ANNO LXXIV — Sabbado 3 de Dezembro de 1898 — NUMERO 269

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 36

(Continuação)

Com o intuito de averiguar o que julgava elle dos objectos que tinha em frente de si, tirou-se-lhe o papel sobre que elle escrevia, e collocaram-se em seu lugar outros de dimensões differentes.

A experiencia foi muitas vezes repetida, e de todas as vezes elle parecia dar fé da substituição. Quando, porém, o papel tinha as dimensões e as qualidades physicas do papel que se lhe tirára, a substituição parecia passar-lhe desapercebida: tomava este papel pelo seu, e escrevia as correcções nos lugares correspondentes áquelle que se lhe tinha tirado.

Este padre escrevia tambem, nos seus accessos somnambulicos, e com extraordinaria perfeição, algumas paginas de musica. Uma bengala servia-lhe de regua, e com ella traçava cinco linhas perfeitamente equidistantes, pondo no seu lugar a clave, os bemóes e os sustenidos. Escrevia em seguida as notas, perfeitamente todas brancas: e, quando tinha acabado tornava pretas as que o deviam ser. As palavras escrevi-as por baixo. Succedeu-lhe uma vez escrevel-as em caracteres demasiadamente grandes, de modo que não ficaram exactamente sob a nota correspondente. Percebendo o seu erro, para o reparar apagou o que tinha feito, passando lhe a mão por cima, e refez mais abaixo esta linha de musica com toda a precisão possivel.

Uma noite imaginou que passeava á beira de um rio. Era no inverno e as noites estavam frias. De repente vio cahir á agua uma creança que se afogava. Apezar do frio rigoroso, foi soccorrel-a. Atirou-se sobre o leito na posição de um homem a nadar, e imitou todos os movimentos dos nadadores. Depois de se ter fatigado algum tempo com este exercicio, encontrou a um canto do leito um travesseiro que julgou ser a creança: segurou-o com uma das mãos e com a outra voltou nadando para a margem do rio ideal; pousou docemente o precioso deposito, e levantou-se arripiado, batendo os dentes como se na realidade sahisse de um rio gelado.

Diz ás pessoas que o rodeiam que géla, que morre de frio, e pede um copo de aguardente para aquecer. Não havendo aguardente, dão-lhe um copo d'agua. Apenas a prova, reconhece o engano; e pede com maior instancia aguardente, expondo lucidamente a grandeza do perigo que corre. Dão-lhe então um copo de licor, toma-o com prazer manifesto, e diz sentir-se muito alliviado, mas não acorda. Deita-se e continúa a dormir tranquillamente.

Os somnambulos ouvem quando a impressão auditiva se relaciona com o seu sonho, sentem o gosto dos alimentos, e o seu olfacto não está completamente entorpecido. O tacto adquire um grão de delicadeza extrema, como o têm notado todos os observadores.

Os somnambulos vêem? Macario pretende que elles são sensiveis aos objectos que estão em relação com as suas idéas e sentimentos, porque de outro modo não póde explicar o elles não cahirem nos precipicios de que se approximam, o tomarem sem hesitação os objectos de que carecem, o montarem a cavallo o lerem e escreverem, etc. A observação que citamos, e outras que poderiamos citar, provam, porém, que o somnambulo não vê.

Theoria do somnambulismo.—Como se explica então que o somnambulo actue exactamente como se visse?

E' porque o somnambulo percebe uma imagem allucinatoria do que o cérca, do que está em relação com elle, do proprio objecto que o sentido do tacto lhe revela, e isto precisamente no lugar d'onde a sensação tactil lhe advem. E' por esta razão que o somnambulo cuja historia referimos continúa sobre uma folha branca a phrase que tinha principiado na outra: o papel tinha-lhe sido tirado, mas a imagem mental exteriorisada projecta-se sobre a nova folha e o somnambulo continúa a ver os caracteres graphicos que tinha traçado.

Como se gera, porém, esta imagem allucinatoria?

Esta imagem nasce verosimilmente das impressões tacteis que o somnambulo continúa recebendo durante o somno.

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora da tarde).

No Senado foram approvadas as emendas da Camara relativas ao projecto de amnistia.

— Foi discutido na Camara o parecer sobre o orçamento do ministerio da fazenda, sendo approvadas algumas e rejeitadas outras das emendas offerecidas.

Encetou-se a discussão do projecto relativo a repressão da vadiagem e do jogo.

— O ministro da marinha vai dentro em pouco á Bahia.

— Os Srs. Olyntho de Magalhães e Bocayuva conferenciaram com o presidente da Republica acerca do orçamento do ministerio das relações exteriores, sendo na mesma conferencia lembradas economias nas legações e consulados, com suppressão da do Japão.

— O Sr. presidente da Republica recebeu telegramma do Sr. Rothschild felicitando-o pela harmonia que observa entre o legislativo e o executivo na votação dos orçamentos.

— A pedido foi exonerado do commando do *Aquidaban* o Sr. Rodrigues Torres, sendo no mesmo commando substituido pelo Sr. Gonçalves Leite.

— E' inexacta a noticia concernente á repressão dos excessos da imprensa.

— Falleceram em Milão, Carlos Gomes, filho do maestro; e nesta capital o coronel Miranda Freitas.

Bahia, 2 de Dezembro.

Pavoroso incendio acaba de destruir os trapiches União e Gaspar e muitas casas commerciaes.

O mesmo incendio produzio immensos estragos ao *Diario de Noticias*, *Bahia* e *Jornal da Bahia*.

Os prejuizos calculam-se em mais de dez mil contos.

Montevideo, 28 de Dezembro.

Foi absolvido Arredondo, que assassinou o presidente Borda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1898

A carestia da vida.

Sobre o mesmo assumpto, a respeito do qual já escrevemos, a carestia da vida, proseguimos hoje, fazendo ainda algumas considerações, tentando apenas adiantar mais alguma cousa, ou accentuar as nossas vistas na difficil questão que entre nós vai se agitando de reclamar medidas administrativas no intuito de attenuar o mal que todos reconhecem, sentem, confessam existir, sem comtudo ter a certeza ou poder tel-a a respeito do modo de actuar mais seguro e proveitoso para modificar esta situação pouco supportavel, ou absolutamente insupportavel para a população pobre.

Temos que ninguem póde consumir além do que permitte os seus proprios recursos, e o encarecimento dos generos de primeira necessidade, quando não é acompanhado do augmento dos salarios e da remuneração á toda a sorte de serviços, é um mal irreparavel, que nos seus effeitos repercute sobre a saúde publica, criando ainda um novo factor da desordem social; a escala do crime faz novas conquistas, o roubo, os attentados contra a propriedade vêm augmentar.

Nós já deploramos este abandono a que se entregou a agricultura nacional; facto que era denunciado ainda por esta immigração que se fazia do centro para a capital, em vez da capital para o centro, como deveria ter logar.

Era que o trabalho do campo estava sendo abandonado, a agricultura perdendo centenares de braços, vindo accumular-se na capital grande numero de individuos que deveriam estar roteando a terra, cultivando-a, mandando para os centros populosos os productos do seu trabalho, em logar de virem elles mesmos para estes centros buscar toda a sorte de aventuras, variando de occupação a cada momento; ora feitos ganhadores, criados de servir, ora em completa vagabundagem em demanda da estrella que devem seguir nas trevas da sua imaginação, concebendo ideias que objectivam nas horas silenciosas da noite.

Temos deplorado e continuaremos a deplorar que um paiz eminentemente agricola como o nosso, e que só na agricultura tem a sua fonte de vida, sinta-se asphyxiar por uma crise, como um gigante cujos pulsos agrilhoaram-se, definhe quando em torno de si verdes e bellissimas planicies desenham-lhe o prisma seductor da vida, na sua efflorescencia, no seu esplendor, nas suas promessas de felicidade futura.

E' inacreditavel que a Europa venha nos fornecer milho e feijão, que a Republica Argentina, ou o Uruguay, o xarque, que consequentemente está sendo vendido por extraordinario preço.

A industria pastoril, outr'ora florescente no Rio Grande do Sul, decahio extraordinariamente, e teria sido descurada, talvez, entre nós.

O que é certo é que nunca exportámos o xarque, e a carne chamada de sertão nunca veio em quantidade sufficiente para o consumo, e sempre esteve por elevado preço. Ora não é difficil que o gado exposto á venda nas feiras de Santo Antão, Itabayana e outras, seja em quantidade insufficiente para as acquisições necessarias ao abastecimento de carne indispensavel ao consumo da cidade.

D'ahi uma razão para que os marchantes comprem por elevado preço as rezes de que necessitam para o consumo diario, reduzindo a quantidade de carne exposta á venda, para que mantenha-se o preço proporcionado áquelle por que compram o gado. Jamais elles venderão com prejuizo, e ainda sem contar com lucro por diminuto que seja. Entretanto, diz-se que não havendo falta de gado nas feiras, nem tendo a secca produzido esse effeito, trata-se apenas de uma especulação, em virtude da qual os marchantes reduzindo o numero de rezes abatidas para o consumo diario, a carne exposta á venda no mercado e açougues da cidade é insufficiente para o consumo, e d'ahi a posição vantajosa em que se acham de ser a procura maior do que a offerta, podendo por esta fórma fazer subir impunemente o preço da mercadoria, sem que tal tendencia venha soffrer restricções ou encontre repressão natural.

O kilo da carne está sendo vendido por 1$500, preço extraordinario e talvez sem precedentes. Todavia a questão consiste em saber se nos mercados o gado está sendo vendido por preço tal que a sua differença da do preço anterior determine a differença entre o preço por que está sendo vendido actualmente o kilo da carne e o por que era elle vendido anteriormente; porque dada esta hypothese, teriam os marchantes de necessariamente elevar o preço do kilogramma da carne, e para conseguil-o, reduziram a quantidade da mercadoria exposta á venda, do contrario não evitariam o prejuizo; se a elevação de preço excede aos limites de uma compensação razoavel, ou pelo menos em grão indispensavel ás mais modestas pretenções d'este genero de negocio, pretenções que devem-se accommodar ás circumstancias da actualidade, tratando-se de um genero de primeira necessidade.

Tudo isso, porém, convem examinar. Se ao contrario trata-se de uma especulação que não se compadece com os males que occasiona, e os soffrimentos da população, é necessario que ella seja combatida por medidas administrativas, que consistiriam em encarregar-se a municipalidade de parte do fornecimento de carne verde, correspondendo á terça parte da que é necessaria para abastecer o mercado.

Esta competição da municipalidade com os marchantes poderia influir para que os preços não se elevassem, excluiria os manejos tendo por objecto a obtenção de lucros maiores que a natureza de um tal negocio póde permittir, ou por outra, excedendo a uma medida razoavel.

Pelo menos, como experiencia, e bem dirigida a providencia lembrada, não póde ser desastrada, ou trazer gravame aos cofres municipaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Outubro de 1898

Recommendo-vos que, com urgencia, façaes expedir as necessarias ordens no sentido de fazer cessar o furto de chaminés dos lampeões da illuminação publica de Olinda, facto este que tem constantemente se reproduzido, como verificareis do officio junto, por copia, do gerente da respectiva Companhia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve declarar vaga a Promotoria Publica de S. José do Egypto, visto não ter o bacharel João Martins de Andrade, removido por portaria de 9 de Agosto proximo passado de Barreiros para aquelle municipio acceitado a remoção.—Communicou-se a Fazenda.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Chaves, promotor publico do municipio de S. Bento e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado, resolve conceder lhe dous mezes de licença sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 25 dias.—Communicou-se a Fazenda.

Officio:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Taquaretinga para o de Caruarú, a contar de 23 de Setembro ultimo a 5 deste mez.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Cavalcante da Costa, segundo participou em officio de 25 deste mez, assumio no dia 22 do mesmo mez o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom Conselho para o qual foi nomeado por portaria de 2 e 7 ainda deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Olympio Ferreira de Carvalho, segundo participou o Dr. Juiz de direito do municipio de Gravatá em officio de 26 deste mez, assumio nessa data o exercicio do cargo de Promotor publico do mesmo municipio, para o qual foi nomeado por portaria de 5 tambem deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRETORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—A' vista do que consta das informações que acompanharam o vosso officio, n. 893, de 30 de Setembro ultimo, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Primo Lopes de Barros, negociante em Belmonte ou a quem por elle se apresentar devidamente habilitado, a quantia de setecentos e trinta e nove mil (739$000), importancia que forneceu á collectoria daquelle municipio para pagamento da força policial, alli destacada, nos mezes de Dezembro do anno findo e parte do de Janeiro do corrente anno, para o que vos devolvo os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio, n. 924, de 6 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Silvino Francisco Gomes, negociante em Belmonte, ou a quem por elle se mostrar habilitado, a importancia de quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reis (568$980) que forneceu á collectoria daquelle municipio para pagamento da força policial alli destacada, nos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.

Devolvo os documentos que acompanharam o vosso officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a indicação constante do vosso officio n. 1314 de 29 deste mez, autoriso-vos a mandardes excluir do estado effectivo do batalhão de infanteria o soldado João da Cruz, actualmente destacado em Canhotinho, visto ter-se tornado indigno de continuar no corpo de policia pelo seu irregular procedimento naquelle municipio.

— Ao mesmo.—Pelos motivos constantes do vosso officio n. 1342, de 29 deste mez, mandai excluir do estado effectivo do batalhão de infanteria o soldado de nome Francisco José Maria de Lima, destacado no Brejo, providenciando no sentido de ser elle posto á disposição do juiz de direito do referido municipio afim de ser submettido a julgamento, visto achar-se alli pronunciado por crime de homicidio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 31 de Outubro de 1898

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o officio de 29 do corrente do director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, resolve, de accordo com a lei n. 1636 de 25 de Maio de 1882, nomear os Drs. Sebastião de Vasconcellos Galvão, João de Alcantara Farias e o professor Augusto José Mauricio Wanderley para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder em Novembro proximo na mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao presidente do Concelho Municipal do Recife.—Rogo que me remettaes, com a possivel brevidade, os livros que serviram na eleição procedida a 10 de Setembro findo, na 14 secção deste municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 31 de Outubro de 1898

Officios:

N. 683—Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado a quantia de 1:847$290 devida a Isabel de Azevedo, viuva de Jacintho de Azevedo e successora da firma commercial Jacintho de Azevedo & C, pelo fornecimento de materiaes a Secretaria da Industria, segundo se verifica dos documentos juntos no exercicio de 1896 e 1897 1897-1898, afim de ser paga opportunamente quando pelo Congresso for concedido o necessario credito.

N. 684— Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 402$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 3 semana deste mez no 1º Districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

N 3	154$800
N. 5	103$000
N. 8	23$000

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, Promotor Publico do municipio de Tacaratú resolve, de conformidade com o artigo 4º do decreto de 30 de Janeiro do anno passado, conceder-lhe um mez de licença, sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 40 dias.—Communicou-se a Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Presidente do Concelho Municipal do Recife.—Peço-vos que me habiliteis com a vossa informação a resolver o requerimento aqui junto em original em que o cidadão Manoel Roberto de Carvalho Guimarães recorre para o governo do Estado da decisão do Concelho deste municipio em virtude da qual procedeu-se a eleição para os cargos de juizes do 5º, e 7º districtos da capital vagos pela renuncia dos bachareis José Manoel do Rego Barros e Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, segundo participou em officio de 27 de Outubro ultimo, assumiu, nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Iguarassú, para o qual foi removido do da Gloria de Goytá por decreto de 18 daquelle mez, tendo renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Felix Cavalcanti da Cunha Rego, segundo participou em officio de 27 de Outubro ultimo, assumiu, nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Quipapá, para o qual foi nomeado por portaria de 4 daquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, segundo participou em officio de 27 de Outubro ultimo, reassumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz municipal de Iguarassú, deixando o de juiz de direito interino do mesmo municipio, por ter assumido o respectivo exercicio o funccionario effectivo.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Altinho.—Peço-vos de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que devolvaes o requerimento que deixou de acompanhar o vosso officio de 27 de Outubro ultimo do sentenciado Francisco José Bezerra.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 26 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, resolve prorogar por trinta dias, sem vencimentos, nos termos do art. 80, do Regulamento do Corpo de Policia, a licença em cujo goso se acha o alferes da 1ª companhia do corpo urbano Joaquim Moreira de Paiva.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao tenente coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de infanteria o soldado Antonio Nunes dos Prazeres, actualmente destacado no municipio de Petrolina, visto achar-se impossibitado de continuar a servir por motivo de molestia, conforme declarastes em vosso officio, n. 1447 de 21 de Outubro proximo findo.

—Ao mesmo.— Tendo o juiz municipal de Petrolina solicitado providencias, em officio de 7 de Outubro proximo findo, no sentido de ser augmentado o destacamento do mesmo municipio, o qual é insufficiente para o serviço que lhe incumbe, recommendo-vos que informeis, com urgencia, porque se acha reduzida a quatro o numero de praças daquelle destacamento.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Transmittindo-vos copia de um telegramma que acabo de receber de Villa-Bella, communicando-me ter sido alli espancado um individuo pelo soldado de nome Luiz Pereira, recommendo-vos que exijaes do major Manoel Barbosa dos Santos informações a respeito, providenciando no sentido de ser o referido soldado recolhido á Capital afim de ter baixa depois de punido, se for verdadeiro o facto criminoso que lhe é attribuido.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Outubro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 3 de Novembro de 1898

Officios:

Ao Governador do Estado de Goyaz.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da Constituição Politica desse Estado, promulgada a 13 de Julho ultimo que vos dignastes de offerecer-me com officio circular n. 7 de 20 de Setembro findo.

Retribuo os protestos de estima e consideração.

—Ao Dr. Juiz Seccional. — Rogo que vos digneis de, com a possivel brevidade, informar-me se foi interposto algum recurso contra a validade do alistamento eleitoral do municipio de Salgueiro ou contra a inclusão de cidadãos no mesmo alistamento procedido em o corrente anno e no caso affirmativo qual a decisão.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente do Concelho Municipal do Recife.—Afim de poder resolver sobre o assumpto do recurso interposto por eleitores deste municipio da apuração geral dos votos da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo requesitei-vos copia do alistamento dos estrangeiros procedido ultimamente.

Não constando da que acompanhou vosso officio n. 211, a qual vos referis no de n. 213 ter havido alistamento, venho de novo solicitar-vos que me informeis se é verdade não ter sido alistado estrangeiro algum, no corrente anno.

No caso contrario rogo que me indiqueis o jornal em que foi publicado dito alistamento.

Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Communico-vos para os fins convenientes, que recebi hoje do Sr. Ministro da Justiça, Negocios Interiores o seguinte telegramma:

« Resposta vosso telegramma Dr. Gomes Parente deve fiscalisar somente exames preparatorios. Funcções commissarios junto Instituto Benjamin Constant serão exercidas delegado fiscal exames madureza. Chamo vossa attenção art. 195 e plano ensino decreto 2.857 de 30 de Março ultimo que deve ser adoptado Instituto ».

Expediente do Director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento de José Minuto pedindo a concessão desse theatro para a realisação de trez espectaculos, exarou hoje o seguinte despacho: « Sim, mediante a contribuição do estylo ».

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1º de Dezembro de 1898

Rodoldho Romulo Rodrigues Rozas, Alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando pagamento pela verba designada para o exercicio findo da quantia que lhe foi arbitrada e acha-se escripturada, relativa a juda de custo por ter seguido destacado para o Municipio de Bom Jardim a 18 de Fevereiro do anno passado.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados pelo finado Estanislão Augusto Machado da Paz, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$000, aluguel da casa n. 8 A, estrada de Sant'Anna de dentro freguezia do Poço da Panella, a qual serve de quartel do respectivo destacamento e correspondente aos mezes de Julho á Setembro findos.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José da Silva Lemos Guimarães, primeiro official da segunda da segunda Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, requerendo mais tres mezes segunda de licença para tratar de sua saude, onde bem lhe convier e com o ordenado na forma da lei.— Sim, por sessenta dias.

Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, lente Cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo permissão para gosar das ferias onde lhe convier.— Concedo.

O porteiro,
C. Moraes

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1º de Dezembro de 1898

Barbosa Primo & C.— Ao Exm, Sr. Dr. Governador.

Marcolino de Souza Travasso, Victor Neesem, e Maria Joaquina de Jesus.— A Recebedoria para annotar e devolver.

José Luiz da Costa Rocha.— Certifique-se.

José Soares Fernando de Oliveira, A. Gomes de Mendonça, Joaquim Antonio de Souza, José Machado da Costa, Joaquim Luiz Teixeira.— A' Secção de Contencioso para fazer as notas.

Bacharel Domingos José Marques, Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, Laurentino Pires de Carvalho, Bacharel Adolpho Nunes Lins, José e Dionisio, João Baptista de Souza Betts, e Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Boudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 1º de Dezembro de 1898

D. Joanna do Espirito Santo Mindello.— Deferido nos termos das informações.

Carlos Magalhães da Silva.- Defendo afim de ser considerada isenta do pagamento do imposto de decimas a casa n. 5, á estrada dos Afflitos, de propriedade de Carlos Magalhães da Silva, a contar de exercicio de 1897 a 1898, e emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1514.

O protocolista
Amaro Baudoux

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Dezembro de 1898

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo pagamento dos reparos da ponte de Tacaruna.—Attendido nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Companhia Serviços de Portos, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro do Estado para concorrer aos reparos da ponte Sete de Setembro.—Attendida com officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a Secretaria da Industria.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Novembro de 1898

Isabel de Azevedo.—Pague-se.

Maria Joaquina de Jesus.— Como requer.

Dr. Pedro Jordão das Neves.—Restitua-se.

Francisco M. de Barros.—Certifique-se.

Tondella Cockles & C.—Pague-se.

Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, bacharel Domingos José Marques, Laurentino Pires de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, afim de providenciar no sentido de serem reparadas as faltas indicadas.

Marcolino de Souza Travassos e Victor Neesen.—Os supplicantes não podem ser attendidos, por tratar-se de divida já liquidada e cuja cobrança está affecta ao juiso. O governo carece de competencia para perdoar dividas, embora provenham de impostos.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Dezembro de 1898.

José Paulo Botelho, Antonio Luiz dos Santos, João da Fonseca e Ludgero Pereira Raposo.— Informe a primeira secção.

Maria Joaquina de Jesus e Marcolino de Souza Travassos e outro.— A' primeira secção.

Justino Candido Pessôa e Francisco Augusto Pacheco.— Sim mediante recibo.

Affonso João da Silva.— Certifique-se.

Blakburne & C.— Informe a primeira secção com urgencia.

O porteiro
Aureliano Coutinho.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 256. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcante e José Antonio Carneiro, como criminoso, o primeiro no Estado da Parahyba e o ultimo no municipio de Palmares d'este municipio. Manoel Ignacio e outro individuo cujo nome ignora-se, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ignacio Evaristo da Silva e João Baptista da Silva, como gatunos; Cosme Hilario de Araujo, por embriaguez; Cincinato Custodio de Araujo e Antonio da Silva Ayres, por disturbios; Luiz de França Araujo, Guilherme Pereira da Silva e José Vicente da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bellarmina Maria da Conceição, por embriaguez, e João Amaro dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Theresa Maria da Felicidade e Luiza Maria da Conceição, por embriaguez.

Communicou-me o delegado de policia de Ipojuca que, na tarde de 20 do mez passado, no logar [illegible] d'aquelle municipio

os individuos Pedro Simão, Nicacio de tal e Amazonas de tal, armados de faca de ponta aggrediram e feriram a Candido José Barbosa.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e procede ás diligencias da lei contra Pedro Simão, que foi preso em flagrante delicto, e contra os demais que lograram evadir-se.

Pelo delegado de policia do municipio de Amaragy, me foi communicado que, em data de 27 de Novembro ultimo os individuos José de Moura e Cesario José de Lima, travaram luta entre si, da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido, vindo a fallecer no dia seguinte.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridad. as diligencias da lei.

O subdelegado do 1º districto do municipio de Jaboatão participou me que, no dia 22 do mez passado, Manoel de tal poz termo a existencia, disparando contra si uma arma de fogo.

Das diligencias a que procedeu aquella autoridade, chegou a evidencia de que o referido individuo, achava-se soffrendo das faculdades mentaes.

Na madrugada de 28 de Novembro ultimo, em terras do engenho Dois Braços do municipio da Escada, os individuos Juventino de tal e João Evangelista, armados de faca de ponta e cacête, espancaram e feriram a José Ferreira.

A respectiva autoridade procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

Em data de hontem foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º districto criminal, as procedidas contra Eleuterio Henrique José da Costa, autor do ferimento praticado em Paulino José de Sant'Anna.

Ao Dr. 2º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto criminal, as procedidas contra Manoel Raymundo de tal e Manoel Mathias da Silva, pelo crime previsto no art. 267, do Codigo Penal.

O Major Eduardo Marinho de Paula Lins, assumio no dia 24 de Novembro proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Palmares.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 41 senadores á sessão de 23 que foi presidida pelo Dr. Rosa e Silva.

Constou o expediente de tres officios do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo outras tantas proposições autorizando a abertura de varios creditos.

Approvou-se a redacção final do projecto, que reorganiza o quadro dos officiaes da armada.

Na ordem do dia foram approvadas sem debate e em 3ª discussão as proposições da Camara:

N. 88, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da viação o credito supplementar de 330:000$ á verba—Correios;

N. 71, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 800:000$, para soccorrer os Estados do Piauhy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca;

N. 6, approvando o acto do poder executivo que concedeu effectividade de posto aos alferes graduados Pedro Frederico Meirelles e Heleodoro Sodré e promoveu a 2º sargento Augusto Hippolito de Medeiros e os alumnos da Escola Militar do Rio-Grande do Sul Pedro Góes Pinto e Thomaz da Cunha Peres, todos por actos de bravura.

Em 2ª discussão, e depois de orarem os Srs. Almino Affonso, Leopoldo de Bulhões e Leite e Oiticica, foi approvada a proposição n. 75, autorisando o poder executivo a abrir o credito extraordinario de 20:600$ para pagamento aos engenheiros e conductores technicos da Inspecção Geral de Obras Publicas do Districto Federal, das diarias de transporte fixadas pelo decreto n. 351 de 26 de Abril de 1890.

Em 1ª discussão e sem debate foi approvado o projecto do Senado n. 25, determinando as condições em que devem ser proferidas as sentenças finaes da competencia do Supremo Tribunal Federal, e tomando outras providencias em relação ao mesmo tribunal.

A ordem do dia é a seguinte:

2ª discussão do projecto n. 31, dispondo que todo militar, official ou praça de pret, absolvido em conselho de guerra, será indemnizado de todas as vantagens pecuniarias, que houver perdido *ex-vi* do processo;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 70, autorizando o poder executivo a relevar o excesso de idade do ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros, para o fim de ser o mesmo readmittido a matricular-se naquelle estabelecimento, satisfeitas previamente as exigencias regulamentares.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Approvada a acta de 23 verificou-se que ainda não havia numero para votar.

Continuou a 2ª discussão do orçamento da industria.

Tiveram a palavra os Srs. Cassiano do Nascimento e Lauro Muller. Quando terminaram, a mesa declarou encerrado o debate, á falta de outros oradores.

Foi adiada a votação.

Logo que houve numero foram approvadas differentes redacções.

Tambem foi approvado o requerimento do Sr. Alfredo Pinto, para que a mesa fique autorizada a convocar sessões nocturnas.

Foram julgados objectos de deliberação os projectos apresentados na sessão anterior.

Foi approvado em 3ª discussão o projecto extinguindo as restricções postas á ultima amnistia votada pelo congresso.

O Sr. Cassiano do Nascimento pedio e obteve dispensa de impressão para a redacção desse projecto. A redacção foi approvada.

A Camara approvou sem debate, em 3ª discussão, o projecto determinando que os titulos de terra que por lei se concedem nas colonias militares sejam expedidos pelos respectivos commandos de districto e, em discussão especial, o projecto concedendo uma pensão ao soldado Alcebíades Hooper, inutilisado em operações de guerra.

O Sr. Paula Guimarães offereceu emenda ao parecer indeferindo uma petição do Dr. Alexandre Bayma inspector do corpo sanitario do exercito.

Sobre esse assumpto, fallaram ainda os Srs. Rodolpho Paixão, Paula Ramos, Mello Rego, José de Siqueira e Augusto Severo.

A discussão, foi em seguida encerrada ficou por votar um requerimento do Sr. Paula Ramos.

Entrou em 1ª discussão o projecto isentando de direitos o material destinado ao abastecimento de agua á cidade de Macahé.

Depois de breve debate, em que tomaram parte os Srs. João de Siqueira, Nilo Peçanha, Mello Rego e Silva Castro, a mesa declarou encerrada a discussão.

Foram encerradas sem debate as seguintes discussões:

1ª do projecto permittindo aos alumnos da Escola Polytechnica que não tiverem podido prestar exame pratico de qualquer dos annos do respectivo curso, prestar essa prova na época immediata de exames, apresentando para esse fim novo relatorio dos trabalhos já feitos, esse não tenham sido conservados os primeiros relatorios;

2 do projecto autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 2:991$183, para pagamento de Alfredo Alexandre, correspondente ao tempo em que esteve privado do exercicio de professor do Gymnasio Nacional, com substitutivo da commissão de Constituição, Legislação e Justiça;

2ª discussão do projecto autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario necessario para pagamento dos vencimentos do Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, correspondentes ao tempo em que esteve privado do exercicio de suas funcções de medico da brigada policial desta capital e por acto do poder executivo;

Nova discussão do projecto mandando considerar validos todos os exames já prestados na Escola Polytechnica da Capital Federal por alumnos da Escola Militar:

Discussão unica do projecto concedendo a José de Souza Lima, a contar de 20 de Julho de 1897, uma pensão vitalicia de 120$ mensaes.

A votação dessa materia ficou adiada por falta de numero.

Por ultimo, na ordem do dia continuou a 3ª discussão do projecto alterando varias disposições da lei organica do Districto Federal.

Fallou sobre a materia o Sr. Raul Barroso, cuja opinião é contraria ao projecto.

A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente o unico orador ouvido foi o Sr. Martins Junior.

E a mesa levantou a sessão pouco depois de 4 horas.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Corre nesta capital, que o Conselheiro Lopes Vianna irá a S. Paulo em visita ao Dr. Prudente de Moraes, no anno vindouro.

— O manifesto inaugural do presidente da Republica foi publicado na integra pelo orgão official o *Correio de Noticias*, que deu tambem em edição especial a 16, os retratos dos Srs. Campos Salles, Rosa e Silva e Severino Vieira.

— A vaga deixada por este no Senado, será preenchida pelo Dr. Arthur Rios, que deverá renunciar no fim da sessão, afim do General Dionisio ser eleito e tomar assento no começo da sessão de 1899.

E' a respeito desse assumpto é versão corrente:

— Foram nomeados juizes de direito:

De Belmonte bacharel Bernardo Calmon;

De Mundo-Novo, bacharel Antonio de Araujo Bucão;

De Carinhanha, bacharel Paulo Rodrigues Teixeira;

Da Conquista, bacharel Antonio José Seabra.

De Condeúba, bacharel Augusto Monteiro de Andrade;

Do Urubú, bacharel José Caelos Sobrinho, sendo removido da comarca do Urubú. para a de Porto Seguro. o juiz de direito bacharel Antonio Caetano de Jesus.

— Foram nomeados promotores do Bom Conselho, bacharel Leobinio Cardoso Cavalcanti; da Matta, o bacharel Manoel Lemos; e das Salinas o bacharel Hermenegildo Virgilio de Queiroz.

— Foi nomeado preparador da capital o bacharel Manoel Lopes Pontes; e removido o de Santa Cruz para o termo de Barraes, bacharel Antonio Demetrio de Souza.

— Tomou no dia 15 posse o inspector da Alfandega, Sebastião Neves.

— O coronel Heleodoro de Paula Ribeiro foi condemnado no dia 9, pelo Jury de Lenções, a 21 annos de prisão cellular.

A sessão começou ás 11 horas da manhã e terminou ás 4 da madrugada do dia 10

O advogado de Heleodoro, Dr. Candido Leão, recem-apresentado, appellou da sentença.

— Dizem estar reunidos 300 jagunços armados, no povoado de Batuque, entre Bom Conselho e Geremoabo.

A noticia carece ainda de confirmação official.

— Com referencia a secca por varios pontos do sertão, as noticias recebidas são compungentes.

Em varios sitios do S. Francisco, porém, continuão as chuvas a cahir.

O governador decretou a emissão pelo Thesouro Estadoal de 3.200 contos em apolices da divida estadoal, de um conto cada uma e juros de 5 % que começarão a ser contados em 1.º de Janeiro, para attender ao serviço de construcção do primeiro grupo de usinas.

Decretou mais que sejam lavrados os competentes contractos para a referida construcção.

— O *Diario da Bahia* não suspende publicação; e a *Cidade de S. Salvador*, orgão religioso, reapparecerá em Dezembro.

— Dizem que o futuro governador da Bahia será o senador Diocleciano Teixeira, e que será apresentado candidato á Camara federal o Dr. Felix Gaspar, actual chefe de segurança.

— A colonia portugueza reunio-se para resolver a respeito da recepção do *Adamastor* nesta cidade.

— Corre que serão aposentados o presidente do Tribunal de Appellação e um outro conselheiro; assim como que foi reformado o major Marinho de Sá, commandante do 3.º corpo de policia, sendo promovido a este posto o capitão Antonio Soares Chaves.

— O Conselho Municipal não tem feito sessões.

Dizem que assim continuará, emquanto o Dr. Assis Souza estiver na Intendencia; e crê-se que si essa autoridade não autorisar á Companhia do Queimado a tirar agua da fazenda de Campinas, as pennas particulares serão fechadas por estes dias.

— Consta que será lavrado contracto concedendo a Manoel Francisco Gonçalves tres das usinas ultimamente decretadas.

— Na villa de Santarém suicidou-se o negociante Manoel Cario, casado, com filhos e cujas condições pecuniarias eram boas e contava 29 annos de idade.

Tendo adoecido gravemente o irmão, protestara terminar a vida, caso isso succedesse ao enfermo, e exactamente, mal exalara o irmão o derradeiro suspiro, Cario despedaçou o craneo com uma bala de pistola.

— Um negociante desta praça recebeu de Orobó Grande o seguinte telegramma, assignado por Fabião Barros:

« Foi assassinado um fazendeiro brutalmente.

« A força publica foi atacada.

« Nossas vidas perigam.

« Peçam providencias ao governo, para termos garantia, pois o que se passa é um horror.»

CAPITAL FEDERAL

Datas até 24 do passado.

— Falla-se que será nomeado ajudante da directoria do Arsenal de Guerra de Pernambuco o capitão de artilheria José Leandro Braga Cavalcanti.

— Mandou-se averbar nos assentamentos do 1º tenente de artilheria Melchisedeck de Albuquerque Lima o elogio que lhe foi dirigido pelo commandante do 2º districto militar, constante da ordem do dia de 26 de Fevereiro de 1893.

— Cerca de 1 hora da tarde de 23 o general Pinheiro Machado recebeu do Senado uma carta, cujo envelloppe tinha impressas as armas da Republica e o *adresse* do gabinete presidencial.

A' noite, pouco antes das 7 horas, o senador rio-grandense apresentou-se no palacio do Cattete, sendo incontinenti recebido pelo Sr. presidente, logo que lhe foi annunciada a sua presença.

Importantes assumptos devem ter entretido o chefe do Estado e o general Pinheiro Machado durante duas horas, parecendo-nos que occuparam a attenção de Ss. Exs. medidas que serão postas em pratica proximamente e que assegurarão a tranquillidade permanente do Estado que tão dignamente representa aquelle general.

Não foram estranhas tambem áquella conferencia, segundo parece, algumas providencias no sentido de serem facilitadas ao governo todas as medidas de que elle necessita para o livre desempenho dos desejos expressos pelo Sr. presidente da Republica na sua mensagem inaugural.

— O general Dionysio escreveu ao Dr. Prudente, no Rio, a seguinte carta:

" Rio, 19 de Novembro de 1898.

Exm. amigo Sr. Dr. Prudente de Moraes.—Desejo feliz viagem a V. Exc. e a sua Exma. familia.

Resfriei-me hontem e acho-me bastante incommodado e obrigado pelo medico a não sahir de casa.

Por este motivo não me é dado o prazer de ir com V. Exc. até ao seu Estado natal, que está como o Brazil inteiro ufano e orgulhoso de seu benemerito filho tão illustre.

S. Paulo dirá de V. Exc. o que disse de Washington o Estado da Virginia, onde elle nasceu:

" Washington deu a liberdade á America e a Virginia deu Washington."

Eu guardarei como um thesouro a lembrança dos vinte e sete mezes que tive a honra de ser seu ministro.

Acompanho a V. Exc. com a mais viva sympathia e saudade o paço a. Deus que o proteja sempre para a sua familia, os seus amigos e a nossa patria.

V. Exc. aceite os protestos da mais sincera amizade e veneração do de V. Exc. amigo grato e admirador—Dionysio E. de Castro Cerqueira."

— No dia 23 foi içada a bandeira nacional no palacio do governo e continuará a ser hasteada todos os dias.

REVISTA DIARIA

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 1 do corrente o capitão Joaquim Candido Pereira de Lyra, e José Lins Cavalcante de Albuquerque Netto, para os cargos de 1º e 2º supplentes de delegado do municipio de Itambé; sendo exonerados a pedido os actuaes; para 1º supplente do Subdelegado do districto de Santa Rita do municipio de S. Lourenço da Matta, o cidadão Felix Pimentel de Albuquerque.

Nomeação—Por acto de 2 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi nomeado Felippe Henrique de Moraes para exercer o cargo de delegado de ensino de Capoeiras, no municipio do Bonito, em substituição a Antonio Onofre de Miranda que foi dispensado a pedido.

Gratificação de bons serviços—Por portaria do Sr. Dr. Governador do Estado de 2 do corrente foi concedida ao professor Francisco de Souza Magalhães, a gratificação de bons serviços de que trata o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho de 1898.

Prorogação de licença—Por portaria de 1 do corrente anno do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi prorogada por sessenta dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o 1º official da segunda Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, José da Silva Lemos Guimarães.

Recurso—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça.—1ª Secção.

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelo Cidadão Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, 3º supplente do Juiz do 5º Districto do Municipio da Capital da deliberação do respectivo Conselho, em virtude da qual se procedeu a eleição para os cargos de Juizes do 5º e 7º Districtos, vagos pela renuncia dos Bachareis José Manoel do Rego Barros e Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros;

Considerando que em face do artigo 3 da Lei n. 329 de 8 de Julho do corrente anno e do que dispõe o artigo 23 da de n. 52 de 3 de Agosto de 1892, os supplentes são eleitos para substituição dos Juizes effectivos nos impedimentos temporarios d'estes;

Considerando que não só na hypothese de que cogitam os artigos 6 e 33 das citadas leis, como na de renuncia ou exoneração pedida pelo Juiz de districto, compete ao Conselho Municipal proceder a nova eleição uma vez que se trata de vaga a ser preenchida e não de impedimento temporario por parte d'aquelle que o exercia;

Considerando que só neste caso o Juiz eleito em substituição deve completar o tempo d'aquelle a quem vai substituir e não ao supplente cujas funcções devem cessar logo que o effectivo assumir o exercicio do cargo;

Resolve, de accordo com a informação prestada em officio n. 2 de 23 d'este mez pelo Presidente do Conselho Municipal e no exercicio de attribuição que lhe confere o artigo 1º da Lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, negar provimento ao mencionado recurso, para o fim de declarar subsistente a deliberação recorrida.

O presente acto será opportunamente submettida a approvação do Congresso Legislativo.—Assignado, *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Municipalidade — Remettem-nos para publicar:

« Directoria de Contabilidade e Rendas, em 30 de Novembro. Exm. Sr. Dr. sub-Prefeito, em exercicio. Em resposta ao vosso officio sob n. 4920. de hoje datado, tenho a honra de informar-vos que o debito dos marchantes d'este municipio, proveniente do imposto sobre salgadeiras, attinge apenas á importancia de seis contos e quatro mil reis (6:004$000) relativo aos exercicios de 1896 a 1898; sendo que o debito dos exercicios de 1897, na importancia de cinco contos duzentos e oitenta mil reis (5:280$000), está sendo cobrado judicialmente. Quanto ao exercicio corrente opportunamente o será, nos termos do art. 99 do Regulamento da Prefeitura; convindo notar que os referidos marchantes estão quites com a Municipalidade, relativamente aos demais impostos.

Saúde e fraternidade.—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

— Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Dezembro de 1898. Portaria N. 699.

O sub Prefeito do Municipio resolve dispensar o Cidadão Adolpho Cabral Raposo da Camara do cargo de 2º Escripturario da Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, promover áquelle cargo o Amanuense da mesma Directoria, Manoel da Paixão Vieira e nomear para Amanuense o Cidadão José Antunes de Oliveira.—(Assignado, *Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida*

— Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Dezembro de 1898. Portaria N. 701.

O sub-Prefeito do Municipio, pelos motivos constantes da portaria N. 697, de hontem datada, resolve dispensar os seguintes Guardas Fiscaes: José Pereira Alves, João Pinto Machado, Alpheu Borges Uchôa, Orestes Teixeira de Miranda, José Pereira Alves, Agostinho Jorge Defensor e João de Moraes Carneiro da Cunha.—(Assignado), *Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.*

— Prefeitura Municipal do Recife em 2 de Dezembro de 1898. N. 698.

O sub-Prefeito do Municipio resolve dispensar o Cidadão Antonio Franklin Lindoso Filho do cargo de Continuo da Directoria de Contabilidade e Rendas e nomear para substituil-o o Cidadão Ignacio Ferreira dos Santos Galvão.—Assignado, *Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.*

Conselho Director da Propagadora da Bôa Vista— No dia primeiro do corrente deixou de reunir-se este Conselho, visto só haverem comparecido os Drs. Regueira Costa, presidente e o professor José Martiniano, um dos Conselheiros.

Viajantes [illegible]— Communicão-nos os Srs. Lopes & Tavares que pretendem abrir um pequeno estabelecimento para refeições com a denominação supra, ao lado da estação de Cinco Pontas, da Estrada de Ferro de S. Francisco, o que incontestavelmente era de real necessidade para os Srs. passageiros da mesma estrada.

Agradecemos a communicação.

Danube.— Telegramma recebido pela agencia do *Royal Mail* diz que o vapor *Danube* sahiu do Rio de Janeiro na quarta feira, ultima, ás 2 horas da tarde.

Companhia de Bombeiros—O Sr. Major Emilio de Sayão Carvalho, digno commandante da Companhia de Bombeiros de Santos, de viagem para o Estado do Pará, teve a gentileza hontem de visitar o quartel da Companhia de Bombeiros do Recife pelo qual foi graciosamente recebido.

A Montanha do Diabo—Com a publicação do romance de Eugene Sue assim intitulado, acaba de resurgir a apreciada Collecção Economica que com a morte de seu editor Antonio Maria Pereira havia desapparecido.

A *Montanha do Diabo* é um dos bons romances que ornam aquella sympathica collecção.

Agradecidos á Livraria Silveira pelo exemplar que offereceu-nos.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Deixou de haver sessão antehontem por terem comparecido apenas os Drs. Inspector Geral, Olynto Victor, Pedro Celso, José Ferreira Muniz e professor João de Medeiros; faltando os demais sem causa participada, excepto o Dr. Luiz Lombard

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Como fôra annunciado, procedeu-se antehontem a eleição da nova Directoria dessa Sociedade, cujo resultado foi o seguinte:

Director—Antonio Macario de Assis.
1.º adjunto—José Soares Ferreira.
2.º dito—Manoel Vieira da Cunha.
1.º secretario — Odorico Concesso Ferreira.
2.º dito—Arthur Guilherme.
Orador—José A. Vieira da Cunha.
Thesoureiro —Manoel Francisco de Souza.
1.º procurador—João Baptista da Silva.
2.º dito—Christiano M. Pereira.

Conselho

Mamede Justiniano dos Reis.
Augusto Julio da Cunha.
Affonso Joaquim da Silva.
Izidro Francisco das Chagas.
José Francisco da Paz.
Theophilo Damasceno Castro.
Manoel Mendonça Ribeiro.
Thomaz de Aquino Leal.
José Theodoro Ramos.
Antonio do Bom-Fim Ferreira.

Commissão de contas

Antonio C. Ferreira da Luz.
Santino Alves Carneiro Pinto.
José Geraldo Xavier da Cruz.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Novembro proximo findo:

Frequencia 420 pessoas.

Sahiram 162 obras em 192 volumes e entraram 153 obras em 184 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco, «Gazeta da Tarde», Era Nova», «O Lidador» O Progresso, O Tentamem, A União, A Cidade, Perdão Amor e Caridade, Verdade e Luz, O Seculo, O Lucador, Gazetinha, (Rio Grande do Sul), Leituras Religiosas, A Tribuna do Norte, As Boas Novas, A Tribuna, O Oriente, A Crença, O Gutemberg, Orbe, Lanterna Magica, A Palavra, O Trabalho, A Penna, Club Corotubano, A Victoria e O Labaro.

Offertas:

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva: «Mala da Europa».

Pelo socio coronel Peregrino Affonso Ferreira: O Debate.

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia: Jornal do Brazil, O Paiz, A Noticia, O Mercurio, O Rio Nú, Carta Geographica dos Estados Unidos do Brazil 1893; Echo Americano 1871; Atlas des itineraires, perfis e zona demarcada no planalto Central do Brazil; Os mariscos do Sr. Chalre, do E. Zola; Atlas historique, genealogique, chronologique, e geographique, de A. Lesage; Relatorio da commissão do planalto Central do Brazil; Ces merveilles de la science, por L. Figuier; Dictionnaire du commerce et des marchandizes, por M. Guillamim; Dictionnaire des arts et manufactures, por M C. Laboulaye; O fim da creação; Corpo diplomatico Portuguez e relações politicas e diplomaticas de Portugal; Les orateurs de la Grande Bretagne, por H. Lalonel; Obras politicas e litterarias, de Frei Caneca e de J. M. Pereira da Silva; Apontamentos de Direito financeiro, por J. M. F. Pereira de Barros; A Russia Subterranea, por Stepniak; L'Australie, por F. Journes; Les voies ferrées, por L. Baclé; O Guarany, de J. Alencar; Relatorio do Dr. Campos de Paz (Minas Geraes); Viticultura, fasciculo n. 1; Cultura do trigo; A Ditadura republicana, por J. Lagarrinue; Archivo Litterario, edictado por E. R. Junior; Mosaico n. 5 da bibliotheca brazileira; Têtêras, pelo Dr. Caetano Filgueiras e Catalogo da quinta exposição geral de bellas artes, 33 volumes encadernados e 9 volumes brochados.

Pelo Sr. Manoel Arão:

Magdá, 1 volume brochado.

Pelo socio Samuel O. Rios:

Recordações e Vagares, por M. E. Lobo de Bulhões.

Pelo Sr. Dr. Francisco Botelho de Andrade:

Mensagem 1897 pelo governador Joaquim Correia de Araujo; Annuario de estatistica demographa sitritaria da Cidade do Recife 1896, pelo O. Freitas; Dissertação e theses do bacharel J. I. Martins Junior; Discursos sobre a Caridade, de Vieira de Castro; Relatorios da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco 1895 1896, 1897 e 1898; Relatorio apresentado ao Governador do Estado pelo Dr. Julio de Mello Filho, 1895; Vozes da America, Cantos do Ermo e Anchieta, por F. Varella; Obras poeticas de M. I. Silva Alvarenga; Fausto, theatro de Goethe, por Castilho; Tempestades Sonoras, de Theophilo Braga; Discursos Parlamentares, pelo Sr. Visconde de A Garrett; O Avarento, theatro de Molière, por Castilho; Contes Nocturnes de Hoffmann, por P. Aristian; Inquizição em Portugal, por A Herculano e Correspondencia epistolar entre J C. Vieira de Castro e Camillo C Branco, 12 volumes encadernados e 9 volumes brochados.

Pelo socio Antonio Alves Barbosa: Antonina, de A. Dumas Filho, 1 volume brochado.

Foram adquiridas por compra 112 obras em 159 volumes.

Partidas dos correios terrestres—Hoje Boa-Vista, Petrolina, (Via-Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Pedra Tapada, Mathadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú.

Escola de Engenharia—Resultado dos exames de hontem.

TERCEIRO ANNO

Astronomia

José Capitulino Freire Gameiro, approvado plenamente, grão 6º.

Delegacia Fiscal—Hoje serão pagas até 2 horas da tarde as seguintes folhas;

Officiaes reformados, Melhoramento do Porto, Diversas Pensões, Recibos de Consignações.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste estabelecimento:

Latim

José Rodrigues dos Anjos e Antonio Raposo Pinto, approvados plenamente;

Alfredo Rodolpho de Medeiros, Agelio Domingues da Silva, Miguel Correia Seixas, Achilles Bevilaqua, Raul Augusto Correia de Brito, José de Barros de Andrade Lima Filho, João Gomes de Amorim e Laurinno M. de Albuquerque, simplesmente.

Inglez

Francisco X. Cavalcante de Albuquerque Barros Barreto, distincção;

José Paulo de Aguiar, Thomaz de Aquino Cisneiro Wanderley, Eugenio Meira de Vasconcellos e Herculano Estevão de Oliveira, plenamente;

João Cardoso Ayres Junior, Pedro Eloy Pereira Cardado, José Romero de Gouveia e Raul Lamenha do Rego Barros, simplesmente.

Hoje continuarão as provas oraes de Latim e inglez, as escriptas de arithmetica, e começarão as oraes de geographia.

Serão chamados a prova escripta de inglez os estudantes que faltaram a chamada, sendo esta a ultima chamada para os mesmos.

Exames primarios—Realisaram-se no dia 1 do corrente os exames de aproveitamento dos alumnos da escola publica municipal regida pelo professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, os quaes deram o seguinte resultado:

Euclides Gusmão de Carvalho, Orlando da Costa Meira e Americo Ferreira da Silva, adiantados.

Olympio da Costa Meira, Hylario Jeronymo de Souza, Manoel Gomes Senra, José Francisco dos Santos, João Antonio de Oliveira e Joaquim Rodrigues de Moura, pouco adiantados.

O acto foi presidido pelo Inspector Litterario, Pereira da Costa Filho, servindo de examinadores o Sr. Adolpho Nogueira Pinto e o professor da cadeira.

Aggressão e ferimento — No dia 20 do mez findo, no logar Canengue do municipio de Ipojuca, os individuos Pedro Simão, Nicacio de tal e Amazonas de tal, armados de faca de ponta, aggrediram e feriram Candido José Barbosa.

A autoridade fez vistoriar o offendido e procede as diligencias da lei contra os offensores, dos quaes foi um preso em flagrante.

Lucta e ferimento — No dia 27 do mez findo, no municipio de Amaragy, os individuos José de Moura e Cesario José de Lima travaram lucta entre si da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido, vindo a fallecer no dia seguinte.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a autoridade ás diligencias da lei.

Suicidio — No dia 22 do mez findo, no municipio de Jaboatão, Manoel de tal poz termo a existencia desparando contra si uma arma de fogo.

Das diligencias a que procedeu a autoridade competente, chegou-se a evidencia de que o referido individuo achava-se soffrendo das faculdades mentaes.

Espancamento—Na madrugada de 28 de Novembro ultimo, em terras do engenho *Dois Braços* do municipio da Escada, os individuos Juventino de tal e João Evangelista, armados de faca de ponta e cacete, espancaram e feriram José Ferreira.

Os delinquentes evadiram-se.

Dr. Ernesto Caldas Barretto—Por telegramma soubemos que foi hontem approvado plenamente na ultima serie do curso de Sciencias Juridicas da Faculdade de S. Paulo o nosso amigo Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, tendo prestado um brilhante exame.

Moço de talento e estudioso, o Dr. Ernesto Caldas fará saliente figura na vida pratica que ora vai encetar.

O Dr. Ernesto Caldas formou-se em Sciencias Sociaes em nossa Faculdade em 1896.

Ao distincto moço e a seu digno pai o nosso amigo Desembargador Caldas Barretto nossas felicitações.

Gréve—A' proposito d'uma gréve havida na fabrica Lafayette e noticiada pelos jornaes da tarde escreveu-nos os proprietarios da mesma fabrica as seguintes linhas:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Como noticiaram os jornaes da tarde de hoje (sexta-feira) e por motivo da admissão de um operario, chefe de familia nas officinas de manipulação de cigarros da Fabrica Lafayette, levantaram-se todos os operarios existentes, recusando-se a trabalhar.

Como medida preventiva para a manutenção da ordem que os mais exaltados ameaçavam perturbar foi pelo chefe desta casa requisitado o auxilio da força publica, que lhe foi immediatamente facultado, tornando-se digna de encomios a respectiva autoridade.

Allegam os operarios que existia um convenio entre elles e o chefe da casa para não ser admittido operario algum além dos já existentes afim de não ser diminuida a importancia que podesse caber a cada um do trabalho realisado.

Não é verdade existir tal convenio porquanto, nem esta casa poderia sujeitar-se a imposições que nada autorisam como tambem porque a fazer-se esse convento só poderia acarretar prejuizos para essa casa e difficultar-lhe o regular movimento, visto como não se passa um só dia sem faltarem diversos operarios para o trabalho.

Caso VV. SS. noticie o facto em seu conceituado jornal esperamos que se servirá fazel-o com o judicioso criterio que caracterisa a illustrada classe jornalistica Pernambucana, e depois de analysar devida e desapaixonadamente o assumpto, cotejando com os effeitos uma tão insignificante causa.

Subscrevemo-nos com toda a estima e consideração.

De V. S.—Amigos, assignantes, criados e obrigados.—*Moreira & C.*»

Pontos de Direito Romano — A conhecida Papelaria Pernambucana, á rua 1.º de Março, offereceu-nos o fasciculo 16.º dos magnificos *Pontos de Direito Romano* do finado lente de nossa Faculdade Dr José Diniz Barretto.

Agradecidos.

Mercado publico de S. José— Pelo administrador do Mercado publico de S. José, foi multado em 33$000 por infracção do art. 5.º, cap. 6, lei n. 4, o locatario Joaquim José dos Reis. Foi recolhida a multa.

Serviço de incineração do lixo — Mez de Novembro de 1898.

Dia 28

Numero de carroças	13
Peso liquido em kilogramma	3510

Dia 29

Numero de carroças	27
Peso liquido em kilogramma	7160

Dia 30

Numero de carroças	69
Peso liquido em kilogramma	33500

Observações:

Além do lixo foi incinerado um burro pesando liquido kilogramma 360

Exames primarios—Sob a presidencia do Dr. Alfredo da Silva Freire, servindo de examinadoras, a professora da cadeira D. Elvira Bezerra de Menezes e as alumnas mestras DD. Maria Gonçalves da Silva, Guilhermina Leopoldina Duarte e Maria Emilia P. de Souza, realisaram-se no dia 24 do mez ultimo os exames da Aula Pratica, annexa á Escola Propagadora da Instrucção Publica:

Foi o seguinte o resultado obtido pelos respectivos alumnos:

1.º grão — Valeria Soares de Azevedo, Elona Soares de Azevedo Plenamente.

2.º grão — Rachel Loureiro da Silva, Izaura Dias Fernandes, Samuel Marques de Oliveira distincção.

3.º grão—Maria do Carmo Priett Garrett distincção.

Após os exames foram distribuidos certificados e premios ás alumnas que mais se distinguiram durante o anno lectivo, tendo lugar em seguida um pequeno concerto em que salientaram-se as alumnas Rachel Loureiro e Izaura Fernandes.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.

Uniforme 4.

— Fez-se entrega ao 40º batalhão de infanteria dos titulos de divida de fardamento e excuso do serviço do exercito das seguintes praças: mestre de musica, Manoel do Rego Barros, musico Francisco Dias Carneiro, cabo de esquadra Cecilio José Ferreira e soldado Manoel Julio Mechiles.

— Pelo soldado do 14º batalhão Izaias Amaro Vieira foi hontem capturado o individuo de nome Manoel Joaquim de Santa Anna, suspeito desertor do 2º de infanteria.

— Obteve 4 dias de dispensa do serviço o alferes do 14º batalhão de infanteria José Francisco Ferreira da Cunha.

— Foram inspeccionados de saúde no Estado da Parahyba do Norte a 25 do mez findo, alferes Abel José de Magalhães e soldado Francisco Clementino do Nascimento, no do Ceará a 26 ainda do mez findo alferes Antonio Eugenio Gadelha.

— Obtiveram baixa do serviço do exercito, soldado do 27º batalhão de infanteria Francisco Clementino do Nascimento e do 2 Manoel Faustino da Silva, tudo de infanteria.

— Foram nomeados para interinamente exercer o cargo de chefe da secção de material do Quartel General de commando do districto, o tenente do 40º batalhão de infanteria Candido Borges Castello Branco, que já exercia o de escripturario interino da mesma repartição e para o de secretario do 27º da mesma arma o alferes do referido corpo José Franco da Fonseca.

— Foi transferido do 14º batalhão de infanteria para o 31º da mesma arma o corneteiro-mór João Pedro de Barros.

— Foram approvados pelo commando deste districto os actos dos commandantes do 14º batalhão de infanteria, engajando por 3 annos no mesmo corpo, as seguintes praças: anspeçada Augusto Ribeiro de Aguiar, soldado José Bezerra da Silva Costa e corneteiro Candido Braz da Costa, cabos de esquadra Antonio Laurentino Pereira e Manoel Cavalcanti Lins e o do 31 da mesma arma engajando tambem por igual tempo o soldado Manoel Moraes do Nascimento com destino ao mesmo corpo.

— Nos requerimentos dos cabos de esquadra Thomaz Theodosio Bezerra, Manoel Bento de Lima, anspeçadas Francellino Ambrosio Bispo, Maximiano Pereira de Souza e soldado Emygdio de Albuquerque Cavalcante, todos do 27º batalhão de infanteria, deu o cidadão general commandante deste districto o seguinte despacho—Requeiram ao governo.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 1 para 2 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM Existiam	ENTRARAM Entraram	Total	SAHIRAM Curados	SAHIRAM Transferidos	SAHIRAM Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	14	..	14	2	..	..	2	12
40º Batalhão de infanteria	28	1	29	1	.	..	1	28
Aprendizes artifices	6	..	6	..	..	..	..	6
Operarios militares	1	2	3	..	..	..	..	3
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	.	1
Total	50	3	53	3	.	..	3	50

OBSERVAÇÕES

Existem 7 doentes em Santa Agueda.

Teve alta por ordem superior o soldado do 14º batalhão de infanteria José Cordeiro de Souza, o qual figura neste mappa como curado.

Aggressão—Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. Antonio Maximiano d'Albuquerque Santiago, contou nos que n'uma pharmacia do pateo do Terço foi aggredido e esbofeteado.

Aconselhamos ao referido moço que queixasse-se á policia.

Justa approvação—Foi hontem approvado nas materias que constituem a ultima serie do curso juridico de nossa Faculdade de Direito o Dr. Julio Ramos, moço intelligente e que muito promette.

Jornal dos Romances — A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 76 á 79 do apreciado periodico portuguez *Jornal dos Romances.*

Agradecidos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Areia Branca, para Carvalho.

De Belém, para Wertbatco.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 30 de Novembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,º9	757,mm74	18,mm58	74
9 »	27,º2	758,mm08	19,mm70	73
12 »	28,º1	758mm45	20mm05	70
3 t.	28,º5	756mm93	19,mm90	68
6 »	27,º8	756mm99	19,mm87	71

Actinometro—Observações ao meio dia. annegrecido, 60,º0. Prateado 43,º4.

Temperatura maxima 29,º75.

Temperatura minima 24,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm3 á sombra 3,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE e NE alternados de meia noite até 1 h. 00 da manhã; NE até 2 h. 11 m.; Calma até 8 h. 50 m.; ENE até 11 h. 43 m. da noite; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4m,04.

Nebulosidade média 0.36.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Novembro

O préa-mar foi ás 30 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2,m19.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m60 m.

O prea-mar foi as 5 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2,m12.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eduardo Marques Martins da Silveira, natural de Portugal, e Maria Julia de Almeida, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

José Caetano Forges e Maria Luiza Pereira de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Severiano Paulo de Almeida e Victalina Thereza de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Segunda publicação

Ricardo Luiz do Espirito Santo e Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Feliz da Silva e Josepha de Al-

...Reis, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Ramalho de Ranulpho Castro, natural do Estado de Alagôas, e Maria Emilia Machado, natural deste Estado, solteiros, e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel da Silva Guimarães Sobrinho, residente na Boa Vista, e Maria dos Prazeres Alves da Silva, residente na cidade de Olinda, solteiros.

Manoel Alves Barcellos, solteiro e Ignacia de Pontes Marinho viuva, residente na Boa-Vista.

Primeira publicação

Antonio Joaquim da Silva e Joanna Julia de Souza, solteiros e residentes na Boa-Vista.

João Antonio Ferreira e Antonia Maria da Conceição, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «Alagoas»:

Do Rio de Janeiro—Francisco Luiz Caldas, Dr. Francisco C. Barreto, sua senhora, 1 filho e 1 criada, D. Felicia Rego Oliveira, D. Ignez Fi·go e 1 irmão, Gonçalo A. Lima, Felippe Olympio e 1 sobrinho, Dr. Pereira do Rego, sua senhora e filhos, José Paulo Firmino Bezerra, Maria José Albina da Conceição, Felix Gomes, Floriano Silva, José Pereira, Antonio A. Salgueiro, Manoel Martins, Felippe Pecher, Joanna da Conceição, Luiz Pacheco, Antonio Palhares, Alfredo Farias, José A. da Costa e tres ex-praças.

Da Victoria—Firmino Burgaro, Casemiro Ferreira de Brito.

Da Bahia—D. Francisca G. Guimarães, D. Anna Gonçalves, José A. Junior, A. Barreto, João A. Pontual, Luiz Carvalho, Dr. Theophilo Alvaro, Innocencio Santos, D. Luiza A. de Oliveira, Cesar Fernandes, Amaral da Conceição, Manoel Times, Raul Fernandes, José G. dos Santos, Antonia J. Ferreira.

Maceió—Francisco Palito, Antonio J. Gonçalves, Carlos Lyra, sua senhora e 1 filha, padre Augusto Costa, José Salles Manoel Antonio, Raymundo Antonio, Francisco M. Fonseca, Raphael A. Silva, Ignacio M Fernandes, Ernesto B. Junior, Antonio do Rego Guimarães, sua senhora e 2 filhos, Maria da Conceição, José da Silva Bento Macray, Frank Ambler, Octave Retiz

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Dezembro de 1898.

Existiam	572
Entraram	17
Sahiram	27
Existem	562
A saber:	
Nacionaes	527
Mulheres	24
Estrangeiros	11
Total	562
Arraçoados	499
Bons	455
Doentes	31
Loucos	11
Loucas	2
Total	499

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio de Campos Sobral.

Alta

Manoel Antonio Francisco de Lyra, Manoel Floro de Loureiro, conhecido por Barbosa, José Gomes dos Santos e Francisco José da Silva, conhecido por Pau Visgueiro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de Novembro de 1898.

Elvira Monteiro Nogueira de Souza, Ceará, 24 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. L. Freire.

José Antonio Fernandes Fradique, Portugal, 75 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Hylario Manoel da Costa, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio Gomes Pereira Coelho, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo

Amaro, Pernambuco, 7 mezes, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

José Araujo da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro. Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Vellaso.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria Francisca de Miranda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

João Francisco de Moar Coutinho, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

De Canhotinho. Recorrente o Juizo; recorrido João Leite da Silva. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Negou-se provimento, unanimemente.

De Panellas. Recorrente o Juizo; recorrido Silvestre Martins da Silva. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. —Negou-se provimento, unanimemente.

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorrido Avelino Feliciano da Silva. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravante o Dr. Honorio de Barros Wanderley; aggravados Wanderley & Bastos. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Adjuntos os Srs Desembargadores Tavares da Silva e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Manoel Joaquim Pessoa; aggravado Francisco de Assis Fernandes Vianna. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa. Adjuntos os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão. Aggravante Manoel Henriques Nogueira; aggravada Maria Joaquina da Conceição. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva. Adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e João Carlos — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante o Dr. José Berardo Carneiro da Cunha; appellado o Commendador José dos Santos Oliveira. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Panellas. Appellante Pedro Manoel de Assumpção; appellado Manoel Edmundo de Albuquerque Santos. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Adiado.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

De Gameleira. Appellante Marcolino da Silva; appellada a Justiça.

Do Recife Appellante a Justiça; appellado Maximiano Raposo dos Santos, vulgo Maçú.

De Goyanna. Appellante José Luis Francisco Gomes, conhecido por Batata; appellada a Justiça.

De Tacaratú. Appellante Benedicto Gomes da Silva; appellada a Justiça.

Da Alagôa de Baixo. Appellante Luiz Felix, conhecido por Luiz Côco; appellada a Justiça.

De Palmares. Appellante Claudino Antonio Bezerra; appellada a Justiça.

Do Recife Appellante o promotor publico; appellado Manoel de Lemos.

Appellação civel

De Barreiros. Appellante Antonio Santiago de Mello; appellado o Concelho Municipal.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Goes Cavalcante:

Appellações crimes

Do Recife. Appellantes Wilson & C.; appellado Manoel José dos Santos.

Do Recife. Appellante Antonio Alves de Miranda; appellada a Companhia Mercantil Americana.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Garanhuns. Appellante Geraldo Peixoto; appellada a Justiça.

De Palmares. Appellante João Claudino de Moura; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador José Uchôa

Appellação civel

De Timbaúba. Appellante Viriato Gentil Pereira da Silva; appellados Affonso Albuquerque Mello e sua mulher.

Do Sr. Desembargador Goes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Antonio de Lellis e Souza Pontes; appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes ... Wilhelm & C.; aggravados Marques & Lima.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Do Recife. Aggravante Antonio de Lellis e Souza Pontes; aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Trajano Rodrigues Campello; appellados Liudolpho Hisoelio Corrêa e sua mulher.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante Adolpho Muniz; appellado Jovino Sergio de Albuquerque Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE NOVEMBRO DE 1898

Caixa Economica

Activo	
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	5.414:903$320
Monte de Soccorro conta de passagem	148:276$180
Caixa	12:484$000
	5.575:663$500

Passivo	
Depositos em contas correntes	5.575:663$500

Monte de Soccorro

Activo	
Emprestimos sobre penhores	313:596$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	28:157$440
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	66:203$290
Caixa	2:479$420
	451:217$643

Passivo	
Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:432$861
Caixa Economica conta de passagem	148:276$180
Gastos com leilões	134$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:278$992
Saldo de penhores prescriptos	2:607$160
Lucros e perdas	23:237$860
Juros	19:2.0$590
	451:217$643

S. E. & O.

Recife, 2 de Dezembro de 1898.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICACOES A PEDIDO

MUITO MAIS AGRADAVEL.—O muito conhecido e illustrado medico de Parahyba do Sul, o Dr. Alexandre Abrahão certifica:

«Attesto que frequentemente lanço mão da Emulsão de Scott de oleo puro de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda como poderoso agente de medicação tonica reconstituinte, tendo obtido excellentes resultados na medicação da infancia, especialmente nos casos de rachitismo, escrofulose, lymphatismo e nas que possuem a tosa tuberculosa por hereditariedade; emfim, por ser muito mais agradavel ao paladar que o oleo de figado de bacalhão, prefiro sempre a referida Emulsão». 54

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Telephone 365.

NEUROSINE PRUNIER

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

USO INTERNO E EXTERNO — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

DO SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida ... scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande idemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas exiga aberta, e em casos mais adiantados a boxiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição p-s simples que não offerece receio de o tomar o Elixir nem mesmo em dóses apliriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicas as em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2?

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença ... cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

QUATRO CRIANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo de Catumby, n. 81. curaram-se com o

Alcatrão E Jatahy DE

HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 290.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 26.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União n. 29

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MÉLISSE DES CARMELITAS BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça—segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis, que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2.000$000).

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 12 de Dezembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia a casa de taipa n. 23 a Travessa dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, mede de frente 3 metros, 40 centimetros e de fundo 5 metros, 40 centimetros em terreno proprio por 50$000. E' pertencente a Maria Manoella da Conceição, outr'ora a Antonio.

A casa de taipa n. 24 a estrada do engenho freguezia do Poço, com 3 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, 2 portões pequenos de madeira ao lado, mede 10 metros e 10 centimetros de frente, e de fundo 7 metros e 2 centimetros por 200$000. Pertencente a Aurelio dos Santos Coimbra.

Um sitio de coqueiros com uma casa de taipa, coberta de telhas, no lugar Imbiribeira freguezia de Affogados, extrema ao lado direito com o sitio de Botelho, a esquerda com uma carreira de cajazeiros e o fundo com o mangue, tudo o mesmo sitio arvores fructiferas, mede de frente 116 metros e 90 centimetros de fundo.

A casa tem duas janellas de frente e uma porta no oitão do lado esquerdo, mede de frente 4 metros e 30 centimetros de fundo 11 metros e 10 centimetros por 60$000. Pertence a Francisco Ribeiro Oliveira An-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Dezembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram a 8 1/16 d, subindo depois para 8 1/8, effectuando se pequenos negocios, declinando mais tarde para 8 1/16 e 8 d, fechando nominal a 7 7/8 d.

Lettras particulares foram negociadas em pequena escala a 8 1/8 e 8 1/16 d.

Rio abriram a 8 1/8, com oscillações, fechando a 7 7/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	6$800 a	7$200
Chrystalisado	6$200 a	6$600
Branco, » » »	6$300 a	7$000
Somenos, por 15 k. »	5$000 a	5$100
Mascavado, » »	4$000 a	4$100
Bruto secco, » »	3$800 a	4$000
» mellado »	3$500 a	3$600
Retames por 15 kilos	3$200 a	3$400

Aguardente de 20 gráos a 1$440 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Foi vendido a 13$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$200
Refugos	$800
Verdes, nominal. . . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$140

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 325$000 á 345$000 vendas.	

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 178$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 260$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 50$000	a 54$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . . 6$000	á 12$000
Farinha de mandioca, sacco a	15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Pereira Faria & C.—200 fardos com papel para embrulho.
Miranda Souza & C.—707 volumes com cimento e folhas de Flandres.
Vianna Castro & C.—79 volumes com lona, tintas, vidros, papel de lixa e ferragens.
Muller & C.—1 caixa com amostras de fazendas
Dias Fernandes & C.—31 caixas com genebra e bitter em garrafas.
Amorim Fernandes & C.—1.836 volumes com vinho e fructas seccas.
Manoel Colaço & C.—2 caixas com botões de osso, carteiras e bolsas de couro.
Rodolpho C do Rego.—1 caixa com escovas.
Francisco Gurgel Irmão.—1 caixa com toalhas, meias e tecidos de seda e de algodão.
Loureiro Barbosa & C.—1.300 volumes com vinho e arroz pilado.
Noves Pedrosa & C.—1 caixa com palitos de dentes.
Nunes Fonseca & C.—1 caixa com pelles de marroquim e linhas de algodão
Ventura Matheus & C.—1 caixa com tecidos de linho.
M. M. Nova —183 fardos com xarque.
Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Carneiro de Souza & C.—1 caixa com talheres e ferragens.
Alvares de Carvalho.—12 volumes com pós pretos, brabante e ferragens.
Silva Guimarães & C.—589 fardos com xarque.
Joaquim F. de Carvalho & C.—110 volumes com vinho.
Companhia de Drogas —4 barricas com gesso.
M. S. Maia & C.—750 fardos com xarque.
Pohlmann & C.—1 caixa com livros em branco.
Theo Just.—1 caixa com obras de borracha.
Ladisláo José Ferreira.—1 mala com chapéos, espartilhos, colchas, tecidos de seda e roupa feita.
E. Kauffman & C.—40 volumes com cerveja.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—16 caixas com linhas de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Franco & Irmão.—7 caixas com moveis.
Antonio Pinto da Silva & C.—1 caixa com vidros para vidraça, azul ultramar, espoletas e ferragens.
Silveira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Albino Silva & C.—10 volumes com ferramentas, obras de cobre e mangueiras de algodão.
Bernet & C.—1 caixa com hortaliça em salmoura.
Guimarães Braga & C.—156 volumes com tintos e medicamentos.
João F. de Almeida & C.—25 caixas com leite em conserva.
Faria Sobrinho & C.—2 caixas com vazelina.
Andrade Lopes & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Meili Diethelm & C.—20 volumes com cobertores e tecidos de algodão
Rodrigues Lima & C.—1 caixa com flôr de alfazema.
Lopes Alheiro & C.—8 caixas com fructas verdes e seccas.
C D. Clunie.—14 caixas com genebra, arame de cobre e bicarbonato de soda.
Albino Silva & C.—10 caixas com grampos de ferro.
Ferreira Rodrigues & C.—210 volumes com vinho e legumes em conserva.
Braga Sá & C.—1 caixa com pelles preparadas.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—6 caixas com fio de linho, luvas de seda, obras de vidro e de louça.
Costa, Reis & C.—2 caixas com brinquedos.
Brazilian Sul Telegraph.—1 caixa com toalhas e cobertores de algodão.
Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—3 caixas com pedras de amolar e ferragens.
José de Macedo.—2 caixas com obras de vidro.
Vuella & C.—1 caixa com tecidos de algodão
Augusto da Silva.—4 caixas com moinhos para café e secconte de zinco.
Silva Guimarães & C.—205 fardos com xarque.
Parente Vianna & C.—1 caixa com meias de algodão.
Abrantes & C.—10 volumes com bitter, azuleijos e frascos vasios.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Danube, para Southampton:
Bernet & C., 14 barricas com 252 abacaxis.
— No patacho americano Havilack, para New York:
Henry Forster & C., 170 saccos com 13090 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão Mainz, para New-York:
V. Neesen. 1908 couros seccos salgados pesando 23976 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Alagôas, para Manáos:
José Ferreira, 2 cavallos.
M. S. Maia & C., 25 saccos com 1500 kilos de farello e 5 fardos com 375 kilos de xarque.
Amorim Fernandes & C., 65/2 e 60/4 de barricas com 9208 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 15 barris com 1305 litros de aguardente.
Amorim & Cardozo, 20/2 e 20/1 de barricas com 2920 kilos de assucar branco.
Para o Pará:
Domingos Nunes, 1 vacca e 1 bezerro.
Ayres dos Reis & C., 7 caixas com calçados.
Braga, Sá & C., 7 caixas com calçados.
M. S. Maia & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Para Itacoatiara:
Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.
Para o Ceará:
Abilio & C., 250 saccos com 15000 kilos de feijão.
Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.
Pereira Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool.
Para o Maranhão:
F. Ramos da Silva & C., 2 caixas com calçados.
Joaquim Beltrão, 17 fardos com fumo.
Para o Pará:
Manoel L. de Souza Barboza, 6 capueiras com gallinhas.
— No vapor nacional Itapoan, para Santa Catharina:
Antonio Joaquim Fernandes, 12 caixas com 1200 kilos de cartas para jogar.
Para o Rio Grande do Sul:
Pereira Carneiro & C., 14 caixas com 2100 kilos de madapolão.
Para Porto Alegre:
Pereira Carneiro & C., 7 caixas com 1050 kilos de madapolão.
Para o Rio de Janeiro:
Manoel Miguel da Costa, 5 pipas com 2300 litros de alcool.
Antonio M. Moreira, 593 saccos com 43289 kilos de caroços de algodão.
Para Paranaguá:
Almeida Braga, 970 saccos com 58200 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24000 kilos de assucar mascavado
Para o Rio Grande do Sul:
Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro:
Companhia de Melhoramentos, 1039 saccos com 62340 kilos de assucar branco, 125 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado e 10 toneis com 5000 litros de alcool.
João F. Manta, 385 saccos com 23100 kilos de assucar branco e 115 ditos com 6900 kilos de assucar mascavado.
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 2400 litros de aguardente e 25 ditas com 13250 litros de alcool.
— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:
Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:
Santos Araujo & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão.
— No vapor nacional Euclydes, para Camocim:
Manoel Magalhães Taborda, 15 saccos com 900 kilos de café, 6 caixas com 300 kilos de biscoutos, 4 ditas com 96 litros de cerveja e 4 ditas com 32 kilos de massas alimenticias.
Antonio Joaquim Fernandes, 5 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.
José Pinto Lapa, 25 barris com 2123 litros de aguardente.
Amorim Fernandes & C., 137 saccos com 10275 kilos de caroços de algodão.
F. Amaral, Cardozo & C., 22 barris com 60 litros de mel.
— Na barcaça Themis, para S. Luiz:
M. S. Maia & C., 40 fardos com 1000 kilos de xarque.
Lemos & C., 10 caixas com 50 litros de genebra, 3 ditas com 30 ditos de cidra, 3 caixas com 72 ditos de cerveja e 6 ancoras com 270 ditos de vinho.
Ferreira Barboza & C., 2 caixas com calçados e 1 atado com sola para sapateiro.
João de Aquino Fonseca, 87 caixas com 2088 kilos de sabão.
Na barcaça Marcelina, para Porto Calvo:
Castro Maia & C., 14 fardos com 1000 kilos de xarque.
Heliodoro Rabello. 14 caixas com 519 kilos de bolachas.
Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
José M. de Almeida, 2 saccos com 120 kilos de cafe, 10 caixas com 230 kilos de sabão, 2 ditas com 40 litros de cidra, 1 lata com 20 kilos de phosphoros e 2 barris com 120 kilos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Dia 1	74:313$066
Idem do dia 2	67:113$009
	141:426$069

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Dia 1, diversos impostos	14:234$767
Idem do dia 2	1:681$561
Exportação	20:766$604
	36:682$932

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Dia 1	149$770

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Dia 1	2.302$792

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Havre e Lisbôa—17 dias, vapor francez "Ville de San Nicolas," de 1184 toneladas commandante C Debonnaire, equipagem 35, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Terra Nova—43 dias, lûgar inglez "Fanny," de 187 toneladas, capitão W. Kid, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Alagôas," commandante F. Dias; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor brazileiro "Itacolomy," commandante Antonio S. Maciel; carga varios generos.

New-York—Patacho americano "Havilah," capitão W. S. Richardson; carga assucar.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

21 bois, pesando 2.231 kilos.	
210 kilos de peixe a 100 rs.	21$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
50 cargas com fructas a 600 réis	30$000
52 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	26$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	19$200
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
41 compartimentos com fazendas, a 3$000	123$000
22 compartimentos com comidas a 1$500	33$000
60 compartimento com verdura a 600 rs.	36$000
92 cargas com farinha a 1$000	92$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
31 talhos a 3$000	93$000
	645$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$500 a $600.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Rio Formoso, do sul, a 3.
Penedo, do sul, a 3.
Guarany, do norte, a 3.
Santa Maria, do sul, a 3.
Orellana, da Europa. a 4.
Coleridge, de New-York, a 4.
Bragança, do sul, a 4.
Danube, do sul, a 4.
Olinda, do norte, a 4.
Sevens, da Europa, a 6.
Mainz, do sul, a 7.
Nile, da Europa, a 8.
Galileu, do sul, a sul, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Orissa, do sul, a 10.
Portugal, da Europa, a 15.
Medoc, da Europa, a 15.
Scholar, de Liverpool, a 16.
La Plata, do sul, a 16
Matapan, do sul, a 17.
Clyde, do sul, a 18.
Hevelius, de New York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Magdalena, da Europa, a 22.
Cordillere, do sul, a 25.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Liguria, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. Ville de S. Nicolas, a 3, as 4 h.
Valparaizo e esc. Orellana, a 4, as 12 h.
Rio e esc. Coleridge, a 4, as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 4, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 4, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Sevens, a 6, as 4 h.
Bremen e esc. Mainz, a 7, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 8, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h.
New-York, Galileu, a 10, as 12 h.
Liverpool e esc. Orissa, a 10, as 4 h.
Montevidéo e esc. Portugal, a 15, as 12 h.
Montevidéo e esc. Medoc, a 15, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 16 as 4 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde a 18, as 12 h.
Rio e esc Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York. Colleridge, a 20, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Magdalena, 22, as 12 h.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Cittá de Genova, a 26, as 4 h.
Valparaizo e esc. Liguria, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lûgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.
Lûgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Brigitte.

DE PELOTAS

Patacho nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclydes, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Itacolomy, varios gener.
Vapor nacional Alagoas, varios generos.
Vapor nacional Mercurio, var. generos
Vapor francez V. de S. Nicolas, v. generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Nasmyth, varios generos.
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Cart lman. v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lûgar americano Havelahe. breu.
Lugar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lûgar inglez Moss Roze, bacalhão.
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lûgar inglez Dunure, bacalhão.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0·,0
Fundos accumulados £ 5 76.19·

POLHMANN &C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

tunes e vão a praça por execução da Fazenda Municipal.
E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife ao 1.º dia do mez de Dezembro de 1898.
Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.
Marcos Tulio dos Reis Lima.

Terreno de marinha, alagado em S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal, se faz publico que Luiz Marinho Falcão requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, sito no lugar Ga[illegible]leira, 2.º districto da freguezia de S. José do Recife, onde estão edificadas diversas casas, algumas cobertas de telhas e outras de palhas, uma das quaes pertence a João da Cruz e Silva e as demais ao mesmo Luiz Marinho Falcão. O referido terreno confina ao Norte com a rua da Via-Ferrea, ao Sul com o rio Capibaribe, a Leste com a casa de Izabel Acioly dos Santos e a Oeste com terrenos alagados.
Devem, porém, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida, provar os seus direitos dentro de 30 dias, nos termos do decreto 4105 de 22 de Fevereiro de 1868; não se attendendo a nenhuma reclamação depois d'esse prazo.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em 30 de Novembro de 1898.
O 2.º Escrivão,
José Monteiro Pessoa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.
O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.
O contractante terá direito:
1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.
2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.
3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.
O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1898.
1.ª Directoria.
1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.
As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.
Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente n'este sentido e provando que são negociantes.
Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.
Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 35

Intimação para responder a interrogatorio

Faço saber ao cidadão Dr. Raul Teixeira Leite Cintra que, de ordem do Dr. Inspector geral da Instrucção Publica deve, dentro do prazo de 30 dias, que começará a correr desta data, comparecer perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, afim de ser interrogado sobre o abandono de sua cadeira de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, no processo disciplinar que por esse facto se lhe está instaurando, sob pena de proseguir-se a sua revelia.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32
Prazo de 45 dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dantas e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.
O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia d'este Juizo que se effectuar no dia primeiro de Dezembro proximo futuro será levado a praça publica para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer o bem seguinte:
Um sobrado de dois andares, sito a rua de Lomas Valentinas numero sessenta e quatro, medindo de comprimento dezeseis metros e de largura oito metros, com os seguintes commodos: primeiro andar, duas salas, gabinete, quatro quartos, cozinha e agua encanada; o segundo andar tem os mesmos commodos que o primeiro, contendo apenas de mais um sotão interno com quatro quartos, e o pavimento terreo, é dividido em duas lojas, tendo uma d'ellas dois quartos, duas salas e cosinha, e a outra um quarto, duas salas e cozinha.
Dito bem que foi avaliado por quinze contos de réis (15:000$000) vai a praça em virtude de penhóra n'elle feita na execução de sentença que contra Joviniano Irinêo Paes Barreto Filho, Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes e sua mulher, movem Leal Irmão & Companhia successores de Leal & Irmão.
E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o dito bem a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e oito.
Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.
Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2 de Julho do mesmo anno.
Os primeiros na fórma do art. 1· das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.
Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico
— Instrucções de 14 de Novembro:
Art. 6·. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.
Art. 7.· Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto
Art. 8.· No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.
Relação dos professores publicos primarios de 4· entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Novembro de 1898.— Directoria da Justiça primeira Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional a Constituição e artigo 19 da Lei n· 329 de 8 de Julho d'este anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os Municipios de Belmonte, S. Bento e Boa Vista, em consequencia das remoções por Decreto d'esta data dos Magistrados que os exerciam Bachareis Antonio da Silva Guimarães, Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel de Oliveira.
As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção serão feitas a nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, tem logar no dia 10 do mez de Dezembro proximo vindouro a reunião dos credóres da massa fallida de F. Cox. & Companhia, afim de tomar-se conhecimento da classificação de creditos e proceder-se ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia na sala das audiencias.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Novembro de 1898
Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio do Buique, em virtude da lei etc.:
Faz saber aos que este edital virem e noticia delle tiverem e a quem interessar possa que por parte de Francisco Alves da Fonseca, lhe foi apresentada a petição do theor seguinte:
Illm. Sr. Dr juiz de direito do municipio de Buique. Francisco Alves da Fonseca, sendo senhor e copossuidor pacificamente por direito de successão da propriedade Priapé sita no districto de Gamelleira, deste municipio, documentos numeros um e dois, a qual contém brejos com terrenos proprios para o plantio de cannas, e em commum, quer por isso promover a divisão das partes da mesma propriedade que comprehendem taes brejos, abrangendo a divisão terrenos seccos adjacentes na extensão de sessenta metros para cada lado, afim de ser formado seu quinhão como os dos demais de cada um dos condominos.
A propriedade dividindo confina pelo lado de léste com a de Gamelleira, pelo lado do poente com terras denominadas Roque de Carvalho, para o lado do norte com terras do Prió é e para o lado do sul com terras do Manary.
São seus condominos conhecidos Pedro Vieira da Fonseca, capitão Manoel Curino Villa Nova, aquelle residente no sitio Burgo e este nesta villa, João Vicente de Sant'Anna, residente no Priapé, João Linhares da Fonseca, idem, Joaquim Linhares da Fonseca, idem, Joaquim da Rocha Sampaio, residente na Pedra Pintada, Cesario Damião da Silva, residente no Priapé José, filho do finado Deodato Pereira, residente na estiva, Victal José da Silva, idem, Domingos da Rocha Sampaio, residente no Cedro, Joaquim Gomes da Silva, residente no Priapé, Silvestre da Rocha Sampaio, residente no logar denominado Riacho do Mauricio do municipio da Matta Grande do Estado de Alagôas, Joaquim Antonio da Fonseca, residente no Priapé, Zacharias José de Oliveira, idem, Severina Maria da Conceição, residente no São Gonçalo, Antonio Verissimo da Silva, idem, Alexandre José, idem, Florencio Ramos da Silva, idem, Ivo Agostinho José da Silva, idem, Galdino Pereira da Silva, idem, João de Deus da Silva, idem, Pedro Antonio da Fonseca, residente em Gamelleira, Felix Antonio da Fonseca, residente no Burgo. Manoel Antonio da Fonseca, residente no burgo, João Vieira da Fonseca, idem, Miguel Antonio da Fonseca, residente em Gamelleira, Maria Magdalena da Conceição, residente no Burgo, Maximino José da Fonseca, residente nos Meninos, João Guedes da Fonseca, residente nesta villa, Felix José da Fonseca, residente em Gamelleira, Raphael de Jesus Constante, idem, Francisco José da Silva, idem, Manoel Leonardo Constante, idem, D. Isabel Cocá, idem, Alexandre Rodrigues Lins de Albuquerque, idem, Antonio Alexandre da Silva Lins, idem, Francisco Cordeiro de Carvalho, idem, vigario João Ignacio de Albuquerque, residente nesta villa, Candido José da Fonseca, residente nos Meninos, e considerados como taes e residentes em logares ignorados ou incertos, Manoel Agostinho da Silva, Mauricio José da Silva, José Romualdo da Silva, José Gomes, D. Rita Cocó, Honorio Bezerra de Moura, Fausto, filho deste, e o Dr. Miguel de Novaes Mello; requer pois o supplicante que V. S. se digne de dar aos interessados ausentes e a orphã Isabel, curador á lide designando dia e hora, para ter logar a justificação exigida pelo artigo oito do regulamento de 5 de Setembro de 18[illegible]0; e outrosim que dada a justificação com as testemunhas Sebastião Nunes de Magalhães e João Lourenço Bezerra, se expeça mandado para citação de todos os condominos domiciliados neste municipio, citando-se tambem ao curador á lide, o tutor da orphã e o Dr promotor publico, como curador geral, e que se publique editaes com o prazo de noventa dias, sendo estes affixados nos logares do costume e na villa de Gamelleira, visto não haver no municipio imprensa, publicados tambem no Diario Official deste Estado, ou em outro de grande circulação do Estado das Alagôas, citando-se aos interessados ausentes e aos desconhecidos; bem assim que se remetta edital ao Dr. juiz de direito do municipio da Matta Grande, citando ao condomino Silvestre da Rocha Sampaio, residente no Riacho do Mauricio, visto ser certa a moradia deste no referido logar, e presume-se que no referido municipio residam mais alguns dos mencionados ausentes, fazendo-se todas as citações para o fim de, na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas ellas, e de ter o escrivão da causa observado o disposto no § 2.· do art. 16 do citado regulamento certificando e publicando por edital tres dias antes da audiencia, terem sido feitas todas as citações virem os supplicados se louvar com o supplicante em um agrimensor, ou pessoas que suas vezes faça, como permitte o artigo unico do decreto de 3 de Janeiro de 1891, e 2 arbitradores que procedam a referida divisão, pena de revelia.
Protestando-se em tempo a apresentar a escriptura pela qual os ante-possuidores da propriedade dividenda a houveram antigamente, ficando desde logo todos citados para todos os actos e termos judiciaes, até final sentença e sua execução, sob a mesma pena.
O supplicante avalia a causa em dois contos de réis e protesta haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos que as pagarão pro-rata, tudo na forma da lei.
Requer finalmente que no mandado e edital se declare dia, hora e logar das audiencias.
Pede deferimento e receberá mercê (Estava sellada) na qual petição proferi o despacho seguinte:
Distribuido e autoada façam-se as citações dos supplicados; e justificando o supplicante a incerteza da residencia dos condominos, em dia e hora designados pelo escrivão, será deferida como for de direito. Nomeio tutor da orphã Isabel o cidadão Ignacio José de Freitas, que assignará o termo de tutella, e curador á lide da dita orphã e dos ausentes o cidadão José Theodoro Cordeiro de Barros, que prestará o compromisso legal.
Buique, 15 de Outubro de 1898. Gondim.
E produzida a justificação proferi nella o seguinte despacho:
Procede a justificação. Passe-se editaes com o prazo de noventa dias, citadas as causas.
Buique, 19 de Outubro de 1898. Bellarmino Cesar Gondim.
Pelo que cito e hei por citar os condominos residentes em logares ignorados Manoel Agostinho da Silva, Mauricio José da Silva, José Gomes, Rita Cocó, Honorio Bezerra de Moura, Fausto, filho deste, Dr. Miguel de Novaes Mello, José Romualdo da Silva, aos desconhecidos para depois de decorrido o prazo de noventa dias, e de feitas todas as citações virem louvar-se com o supplicante em um agrimensor, ou pessoa que suas vezes faça, e dois arbitradores que procedam a divisão requerida; ficando desde logo citados para todos os termos e actos judiciaes e audiencias até final sentença e sua execução pena de revelia.
Outrosim, que as audiencias deste juizo tenham logar no Paço do Concelho Municipal, todas as sextas feiras uteis.
Do que para constar mandei affixar o presente edital no logar do costume e publicar pela imprensa.
Dado e passado nesta villa de Buique, séde do municipio do mesmo nome, aos 19 dias de Outubro de 1898. Bellarmino Cesar Gondim. Escrivi e assigno. Era ut supra. O escrivão, José de França Monteiro.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia da Varzea, publica-se de ordem ao Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais, encontradas na collecta relativa ao exercicio de 1898—1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados d'esta para apresentarem as suas reclamações.
1.ª Secção, 18 de Novembro de 1898.
P. Bandeira.
Alterações para mais encontradas no lançamento da decima Urbana da freguezia da Varzea, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificadas pelo 1.º escrivão, Izidoro Ferreira.

Ns.			
	Estrada Nova		
222	Uma casa terrea em obras		240$000
226	Idem idem,	$	240$000
233	Idem idem,	144$000	180$000
248	Idem idem,	$	144$000
109	Idem idem,	96$000	120$000
111	Idem Idem,	96$000	120$000
113	Idem idem,	96$000	120$000
115	Idem idem,	96$000	1[illegible]0$000
117	Idem idem,	96$000	120$000
119	Idem idem,	84$000	96$000
137	Idem idem,	72$000	8[illegible]$000
141	Idem idem,	720$000	300$000
149	Idem, idem	obras	14[illegible]$000
155	Idem idem,	720$000	6[illegible]0$000
165	Idem idem,	obras	12[illegible]$000
163	Idem idem,	obras	200$000
	Bomgy		
13	Uma casa terrea	$	180$000
15	Idem idem.	$	72$000
	Caxangá		
4	Uma casa terrea	210$000	360$000
20	Idem Idem,	360$000	4000000
24	Idem idem,	$	240$000
13	Idem idem,	144$000	240$000
15	Idem idem.	$	240$000
	S. Francisco de Paula		
20	Um sobrado	1:000$000	1:800$000
22	Idem idem,	700$000	800$000
26	Idem idem,	$	600$000
32	Idem idem,	500$000	1:000$000
15	Idem idem,	100$000	120$000
19	Idem idem,	$	56 $000
21	Idem idem,	$	540$000
	Ambole		
3	Uma casa terrea	164$000	180$000
5	Idem idem,	164$000	180$000
13	Idem idem,	164$000	180$000
58	Idem idem,	$	360$000
	Ilha		
s/n	Uma casa terrea	$	72$000
s/n	Idem idem,	$	72$000
	União		
2	Uma casa terrea	$	400$000
6	Idem idem,	120$000	200$000
14	Idem idem,	240$000	380$000
1	Idem idem,	180$000	300$000
3	Idem idem,	180$000	300$000
5	Idem idem,	180$000	300$000
7	Idem idem,	180$000	300$000
9	Idem idem,	180$000	300$000
13	idem idem	360$000	480$000
	Entrada para Cemiterio		
12	Uma casa terrea	$	120$000
38	Idem idem,	$	120$000
	Bom Gosto		
1	Uma Casa terrea	200$000	300$000
	São João		
27	Uma casa terrea, obras		360$000
	Sul		
2	Uma casa terrea	obras	1:000$000
8	Idem idem,	500$000	700$000
10	Idem idem,	300$000	960$000
12	Idem idem,	300$000	360$000
12a	Idem idem,	obras	360$000
14a	Idem idem,	$	500$000
14b	Idem idem,	$	500$000
44	Idem idem,	400$000	500$000
	Larangeira		
2	Uma casa terrea,	200$000	400$000
17	Idem idem,	300$000	50 $000
27	Idem Idem,	240$000	500$000
27a	Idem idem, obras,	$	240$000

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Novembro de 1898.
O 1.º Escrivão,
Izidoro Ferreira.

EDITAL

De ordem do cidadão General Commandante do Districto, faço sciente que o cidadão General de Brigada Ajudante General, declara em seu telegramma de 16 do corrente, que o cidadão Presidente da Republica em homenagem ao dia 15 de Novembro, concedeu indulto ás praças do exercito pelo crime de 1.ª e 2.ª deserções simples, comprehendendo as que estiverem presas por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 60 dias da publicação do presente decreto, na Capital Federal e nos Estados.
Quartel-General do 2.º Districto Militar no Recife, em 17 de Novembro de 1898.
Abdio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão Secretario.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 10 de Dezembro vindouro, uma machina motora completa, avaliada por 3:000$000, pertencente ao executado Julio H Girard, cuja machina acha-se depositada em mão de Seraphim Mendes, á rua Visconde de Goyanna, n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.
E vai a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C movem contra o mesmo executado, e por ser esta a terceira praça será dito bem arrematado pelo maior lance que se offerecer na fórma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente edital de praça que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 dias do mez de Novembro de 1898.
Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.
Luiz da Silva Gusmão.

DECLARAÇÕES

Ao commercio

Declaro que nesta data deixou de ser meu empregado o Sr. Francisco Affonso da Costa.
Recife, 1 de Dezembro de 1898.
Alvares de Carvalho.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
[I]ndemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
[illegible]eod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim B. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
[illegible]anna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. [illegible]
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 5
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. [illegible]7
Diversos negocios	
[illegible]osbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Armazem de bacalhao	
[illegible]axas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 10
Fabrica e lojas de calçados	
[illegible]bino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. [illegible]
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. [illegible]
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 3[illegible]
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
[illegible]oças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typograhia a litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Para dar cumprimento ao art. 17 § 3.º, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos Srs. Socios, a comparecerem na séde desta Associação, domingo, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da Junta Administrativa, que tem de funccionar no anno de 1899.
Recife, 1 de Dezembro de 1898.
Manoel Ferreira Leite,
2.º secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista

De ordem do irmão Juiz convido aos nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio ao dia 4 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios que têm de administrar esta Confraria no anno de 1898 a 1899, segundo preceitúa o capitulo 1.º, art. 42 do Compromisso.
Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 2 de Dezembro de 1898.
M. V. de Carvalho Pinto,
Secretario interino.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante J. D. Spooner.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Severn

Em sua primeira viagem é esperado n'este porto até 6 de Dezembro, e depois da demora necessaria seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 8 de Dezembro, seguindo apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR
La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia 10 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª «	£ 14.10.0
«	3.ª «	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 23
«	2.ª «	£ 17.10.0
«	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 4 de Dezembro, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até 7 do corrente, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

AGENTES

Amorim Fernandes & C

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

T. & J. Harrison

O vapor inglez

Actor

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para

Liverpool

Para cargo, etc., a tratar com os AGENTES

Blackburn & C.

Aviso

Avisamos que as passagens de 2ª classe para a Europa, ida e volta, terão um abatimento de 10 %, a saber:

Para Lisbôa, £ 27.0.0
Para Liverpool, £ 31.10.0.

LEILÕES

Agente Oliveira

Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do edificio da mesmo, todos os demais bens, effeitos e mercadorias, excepto as dividas activas.

Terça-feira, 6 de Dezembro

A's 12 horas em ponto

No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, em um ou mais lotes, a grande fabrica de vidros acima mencionada, a vontade dos senhores licitantes, podendo desde já ser examinada, e para informações com o mesmo agente, em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa sita ao Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

— Precisa-se de uma cozinheira que faça mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 131 á rua de S. Jorge; é confortavel e saubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— Vende se uma casa com agua á rua Vidal de Negreiros n. 48; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201.

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Aluga-se o predio

n. 54 da rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, com muitos commodos para familia, grande quintal, portão ao lado, bonds á porta, quartos para criado, agua, banheiro de marmore; a chave para ver, está na cocheira junto, até 8 horas da manhã, ou depois das 5 horas da tarde e trata-se na rua do Queimado n. 94.

Fazendas

Vende-se a loja de fazendas sita á rua do Livramento n. 28; a tratar na mesma.

Ferragem de um Engenho

Vende-se por preço modico a ferragem completa de um Engenho moente e corrente, a vapor inclusive a distillação, tudo quasi novo e em perfeito estado. Transporte facil pela via ferrea de S. Francisco

A entender-se com o Sr. Thomaz Belrão á rua do Brum n. 56.

Taverna

Vende-se a da rua de Hortas n. 27, aluguel barato, e tem moradia para familia; a tratar na mesma.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gergurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio

Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Cigarreiros

Precisa-se de operarios cigarreiros na Fabrica Lafayetta.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Canos de ferro galvanizado

Tendo-se recebido a consignação, grande quantidade de canos de ferro de 1 e 1/2 P, vende-se:

1 1/2 polegada a 900 réis o pé.
1 polegada a 500 reis o pé.

Loja das Estrellas

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda. Pesidades garantidas.

Copeira e arrumadeira

No Manguinho casa n. 199 rua Visconde Goyanna, precisa-se com urgencia de uma copeira e uma arrumadeira.

Casas

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 30: B, e o sobrado de um andar á rua Direita de Afogados n. 7, os quaes estão caiados e pintados de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMOEOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Luiz Guedes Alcoforado

30.º DIA

Hermenegilda Theodora de Albuquerque Guedes, seus filhos, genros e noras mandam rezar missas no dia 10 de Dezembro, ás 8 horas da manhã na matriz de S. Vicente, por alma do seu presado marido, pai e sogro, Luiz Guedes Alcoforado e convidam á assistirem todos os seus amigos e parentes, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

Major José Elias de Oliveira

Quarto anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem á missa que manda rezar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas do dia 3 de Dezembro, pelo descanço eterno de seu nunca esquecido marido, e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Francisco Joaquim Machado

30.º DIA DO SEU PASSAMENTO

Antonio de Moura Uchôa, sua mulher e filhos, Maria da Conceição Machado, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, sua mulher e filhas, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de seu irmão, cunhado e tio Francisco Joaquim Machado, mandam rezar na matriz da Graça desta cidade e matriz da cidade de Agua Preta, no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã e por este acto de religião e caridade se confessam extremamente agradecidos.

José Antonio Fernandes Fradique

Manoel Gonçalves Esteves, agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu idolatrado e jamais esquecido amigo José Antonio F. Fradique, e novamente convida aos mesmos e mais parentes e amigos á assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma serão celebradas na matriz do Corpo Santo, segunda-feira, 5 do Dezembro, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem a este acto de piedade christã.

Elvira Monteiro Nogueira de Souza

Bacharel Antonio Nogueira de Souza, seus pais, irmãs e irmãos, general Feliciano Calliope Monteiro de Mello, sua mulher, filhos e filhas e demais parentes agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, filha, nora, irmã e cunhada Elvira Monteiro Nogueira de Souza e novamente convidam a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na greja de Santa Cruz, setimo dia do seu passamento.

Antecipam seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Francisco Teixeira de Macedo

Celso Teixeira de Macedo, major Antonio Accioly Wanderley, Salyro de Macedo Wanderley, Lucio Hermenegildo Correia de Macedo, filho e sobrinhos do coronel Francisco Teixeira de Macedo, fallecido ultimamente no municipio do Bom Conselho, tendo de mandar rezar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, convidam aos parentes e pessoas de suas amizadez para assistil-a no dia 3 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da cidade de Gameileira; e desde já se confessam reconhecidos por este acto de caridade a todos que comparecerem.

Casa

Aluga-se a casa terrea á rua de S. Jorge n. 66, com bons commodos, tem agua e bello banheiro; a tratar na rua Nova n. 3.

Caixeiro

Precisa-se na rua Larga do Rozario

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim do Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 19

Ama

Precisa-se para cozinhar, na rua da União n. 65.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, acceio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novas agentes.

O SONHO DE OURO

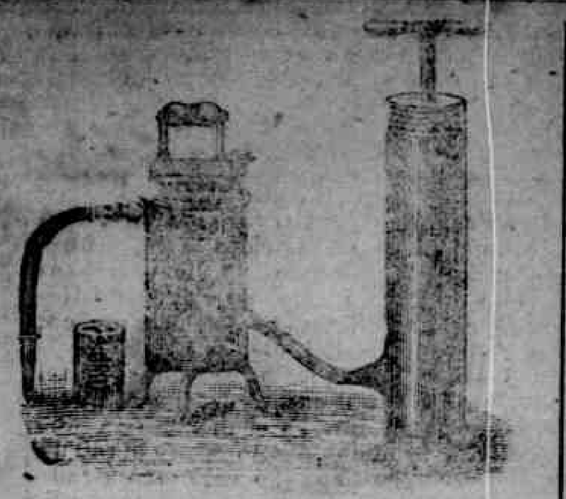

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho a acompanhado: machina e lubrificante

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

Rua Marquez de Olinda — Tabacaria Cubana

Cigarros Hygienicos

É indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros [illegible] ... de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem [illegible] que sejam [illegible] em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia [illegible] do seriamente afsurico.

Agora, porém, o caso foi [illegible] e resolvido pelo Sr. Antonio Fernandes da [illegible] estabelecido á rua Larga do Rosario [illegible], com a tabacaria denominada MINERVA [illegible] A.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros intitulados HYGIENICOS que podem [illegible] sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para este fabrico, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais [illegible] para os que [illegible] fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] clinico Dr. Barro [illegible], Aconselhamos, pois, aos nossos leitores [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e [illegible] agradecemos a fineza que [illegible] enviando-nos [illegible] amostras

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMEOPATHICA

Barão da Victoria — 3

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de; Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A

DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

GAZ ACETYLÈNE

para a illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Mano Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

Casa e sitio

Aluga se a da rua do Bemfica n. 32, na Magdalena; a tratar na rua da Soledade n. 23.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. N CIFA O

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Jadoeza á rua da Imperatriz n. 66.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de mangaba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores tais como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas de terra, 3 garrotes, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais saluares.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cessuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS **Celebres Remedios Le Roy** debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Mr. Le Roy 51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

LE ROY — REMEDIOS LE ROY — PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS — Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ — LE ROY

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS

Bouquet Zamora — Aroma ou Bengala — Cydonia do Chine — Stephania d'Australia — Heliotropo blanc — Gardenia — Bouquet de Famille — White Rose et Azurea — Fleur d'Orient — Lilas de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similiares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

LOJA DO POVO

19 — RUA 1º DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção dos Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelina de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Creneline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço dis[illegible] minutos

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygien

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para uso e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou tros santes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meios moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e [illegible] vontade dos agricultores.

[illegible]

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

ELIXIR GREZ
Cura Rapida
DIGESTÕES DIFFICEIS
DOENÇAS do ESTOMAGO

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo specificados para os que chama a attencção de seus numerosos freguezes.

Tusinas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gostos e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSNO & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Oleo de Figado de Bacalhao

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, COMMÔES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cª.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
Especialidades de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co.
Limoges
50 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSOMNIA
CONVULSÕES	[illegible]

Um Folheto muito importante é [illegible]
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit [illegible]

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir e especifico contra as enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromure de potassium, embora que puro, quando se emprega. só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Neuralgias
Espermatorrhea - Diabetes

[illegible]

EL YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais *Celebres Medicos* ás pessoas enfraquecidas pela *Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

XAROPE DE BLAYN

[illegible]

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Gaors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que e o outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco............ 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Arassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Pregresso Colonial, Sirimbó, Santo Filoména, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações aos principaes fundições e casas de commissões praça.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receber mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito medicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinos de todas as cores e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura la de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $500 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mende

Esta duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa. Sempr a grande quanmarcas reço em aeposito resumido.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões máo halito, azotojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias da pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOC OCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestines.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

FOLHETIM (58)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXVIII

A luz do relampago

(Continuação)

Lá na mansão concebida pelos crentes para consolação da morte, deve existir um canto destinado a nós, um desses ninhos encantadores, como fabrica-os o gusnumby, porém tecidos no calice de alguma flor celeste.

Essa estirada sentimental, que em uma bocca sincera teria toda a propriedade, o libertino, perfeito comico, revestio-a de uma commoção affectuosa. Sugou um beijo e proseguio.

— Conhecesses tu a razão de minha conducta, em vez de te agastares, acharias nella a prova de um amor louco. Não cuides que eu fugisse de teu marido, daquelle monstro marinho, temendo que sem despertar nos colhesse em flagrante. Não podemos receial-o.

... depois que o sol, afastando as rubras cortinas do oriente, projectar sobre a varzea seus raios de ouro, se abrirão como duas chagas suas palpebras de espantalho.

Até lá delirêmos ... nos braços um do outro ... [illegible]

O que eu não podia fazer sem perigo era possuir-te em face daquelle homem.

Sinto ás vezes uma vontade enorme de beber seu sangue; e nem sempre é possivel domar o ciume, quando o objecto do nosso rancor se acha ao alcance do punhal.

— Embusteiro!

— Oh!

— Eu te conheço. Não amas de mim senão o corpo.

— E tu?

— Eu te detesto.

— Não digas isso com um gesto tão amargurado, Clérida minha, não me aprecies com tamanha severidade. Terei uns modos rudes de marujo, transportes de desvario, ardores desabridos; mas pulsa em meu peito um coração leal e cheio de tua bella imagem. Tu, sim, tu não me amas como eu mereço.

— Tempo houve em que amei em ti a minha vingança. Hoje me parece que essa vingança, valendo-se do mesmo instrumento que eu, se vingará ainda de mim em mim mesmo.

— Deixemos o campo das apprehensões, Clérida. E' um campo falso, onde o espirito só encontra soffrimentos, onde a imaginação sonha perigos e garante-os como certos a irreflexão que os aceita sem maduro exame.

Abandonemos, portanto, esse terreno. Nossa posição está definida; tu me pertences como a alma ao corpo, e tens de affrontar corajosamente o escandalo. O nosso destino é commum, independente das leis que regem a familia.

Assim, em beneficio das nossas relações, exijo uma attitude mais franca e positiva.

— Não atino com o teu desejo.

— Quero dizer que deves abandonar de uma vez esta casa, que foi para ti um theatro de dissabores, e abraçar a minha sorte. Tu te espantas, Clérida?

— Como não, se a proposta é tão vil? Decahi, é verdade; mas tive sempre em mira guardar as conveniencias e manter o conceito de que tenho gozado. Não me offereças, portanto, um papel degradante.

Fôra um supplicio perder os fóros de honestidade e ouvir as imprecações dos parentes de envolta com a surriada bregeira da canalha.

Meu peccado, não tendo sido o fructo de sentimentos corrompidos, o espirito não se acha preparado para os espectaculos do escandalo.

Se tens em alguma estima o meu pudor, poupa-me aos convites aviltantes.

Dar-te-hei corpo, alma, vida e sonhos, dar-te-hei tudo; e só exijo o segredo que em semelhantes condições deve guardar um cavalheiro delicado.

Consente ao menos que eu encubra minha baixeza sob o manto das apparencias.

— Segredo? Que utopia! Pois te esqueces de que Arminda abandonou-te por esse motivo?

— Ar-min-da! balbuciou Clérida, destacando as syllabas com uma tristeza pensativa.

— Tens fraca memoria. A' excepção de teu marido, que será o ultimo a saber, todo o mundo commenta o caso, inclusive tuas escravas.

— Minhas escravas!

Coincidio com esta exclamação de susto uma gargalhada que rebentou na escuridão.

A cabeça da moça desfalleceu, livida e fria, sobre o hombro do mancebo.

A noite tornava-se procellosa. O norte, silvando qual boicininga enorme, jogava ao espaço o enxame de nuvens, que borbotavam das vises da serra.

— Ouviste, senhora. A é te escarnecem. A fuga ao menos livrar-te-hia desse vexame continuo.

— Leva-me, supplicou debilmente a infeliz. Leva-me d'aqui; não tenho forças para caminhar sósinha.

Por que me expozeste ao riso? Oh! Que terrivel claridade abrio em meu espirito aquella risada sarcastica, o insulto da sombra, a vaia do anonymo, o bote do inimigo impalpavel!

Nunca pensei!... Ampara-me, cruel. Ter-me-hei dado a um miseravel bandido?

— Não te exaltes, flor; toda a posição tem espinhos, respondeu Germano. Breve o habito embotará tua sensibilidade nervosa, e então ouvirás com displante o insulto dos malevolos e retrucarás com outros de teu, nesse tempo, riquissimo vocabulario.

Não te amofines tanto, minha flor; as épocas mudam.

— Jamais, amante meu, jamais me habituarei a essa sorte nefanda. Jamais. Para levares tão longe tua esperança, fôra preciso não conheceres meus precedentes immaculados.

Aceita-me, pois, como eu sou presentemente, com toda a minha timidez e paixão.

Emquanto ao mundo, evitarei seu contacto, recolhida modestamente ao tecto conjugal.

Hoje o mundo para mim és tu, somente tu, amante meu.

A noite tornava-se cada vez mais escura e fria.

As brumas que o sopro do norte lançou ao rosto das estrellas como um punhado de lama, cobriam a atmosphera funebre.

De repente uma faisca serpeou nas entranhas da procella.

Ao mesmo tempo rebentou dos baixos uma gargalhada sulfurea, cujo lampejo convulso, esbatendo no laranjal, illuminou um quadro de fragilidade e vergonha.

Dir-se-hia tambem que um monstro alado, corvejando no céo e ardendo de amor por Clérida, fusilava de ciume, lambendo com a lingua de ouro em gaz sua belleza florescente.

Ao clarão do relampago indiscreto, a moça com os braços enlaçados ao pescoço do amante, voltado o semblante, vio aterrada, a vinte passos de distancia, um vulto de mulher, e reconheceu Fabiana, sua escrava, que a curiosidade alli trouxera, testemunha implacavel de seu delicto.

Medonha grandeza tinha essa realidade tristissima.

O trovão, resmungando, rolou das quebradas, e, depois de esbarrar na casa, arremessou-se pelo valle, ribombando como o urro de mil touros em vertiginoso galope.

Novo clarão amarello e tremulo esparramou-se na superficie da terra.

O libertino zombava.

— Zanga-te agora com o relampago e o vento.

A pouco e pouco remittio-se Clérida, emergindo do terror que lhe subvertêra os sentidos.

— Se houvesse um meio de evitar o escandalo!

— Era precisamente a esse ponto que eu desejava chegar, respondeu Germano. Agora vais julgar da minha dedicação. Prevendo estes factos que estão-te contrariando, comprei pertinho d'aqui uma casinha elegante, onde pudessemos gozar tranquillamente com pompa e luxo nossas noites de volupia.

— De que lado fica essa casinha?

— Alli na proximidade da floresta. Graças a esse expediente, viveremos como noivos, no proprio ninho, esquecidos do mundo e de teu marido, longe das escravas, sem expôr nosso amor ás vistas da canalha.

De manhã voltarás para tua prisão, afim de acalmar o pudor intransigente. Marco para amanhã, meu anniversario natalicio, a nossa installação. Irás ceiar commigo.

A moça abaixou a fronte, sorrindo-se.

Pelo lado da poesia e do recatado conchego, a aventura fascinava-a. Clérida pois, a quem o vicio já se apresentava com aspectos seductores; Clérida, que antes de anjo era mulher; Clérida, sem cogitar um momento na possibilidade de uma insidia, applaudio a idéa.

Despediram-se de accordo. A moça entrou em casa, perscrutando os rumores, e penetrou no aposento conjugal com o coração batendo.

De seu lado Germano, ao sahir do laranjal, levou Fabiana, que o esperava arrufada, e dirigio-se á palhoça de pai Ricardo, afim de concertar nos detalhes de seu nefando projecto.

CAPITULO XXXIX

Sombrios arcanos

Esta noite tinha de ser para Clérida de reflexões amargas.

Depois que os sentidos calmos deixavam lugar á critica severa, começou a pungil-a um arrependimento sincero.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.